

DESCCLASSIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Desclassificados Processo
Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0582023



Fornecedor: ME/EPP PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 22.088.815/0001-07

| Lote | ID | Data Proposta | Momento da Desclassificação | R\$ Valor Lance |
|------|-------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 1 | 12398 | 25/10/2023 20:15:45 | Após a fase competitiva | R\$ 140.000,00 |
| 2 | 17132 | 25/10/2023 20:20:58 | Após a fase competitiva | R\$ 380.000,00 |
| 3 | 66264 | 25/10/2023 20:26:03 | Após a fase competitiva | R\$ 160.000,00 |
| 4 | 1298 | 25/10/2023 20:30:01 | Após a fase competitiva | R\$ 155.000,00 |

Fornecedor: ME/EPP CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 19.104.617/0001-85

| Lote | ID | Data Proposta | Momento da Desclassificação | R\$ Valor Lance |
|------|-------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 1 | 39878 | 26/10/2023 08:19:26 | Após a fase competitiva | R\$ 74.400,00 |
| 2 | 97181 | 26/10/2023 08:19:26 | Após a fase competitiva | R\$ 358.900,00 |
| 3 | 31407 | 26/10/2023 08:19:26 | Após a fase competitiva | R\$ 27.000,00 |
| 4 | 45900 | 26/10/2023 08:19:26 | Após a fase competitiva | R\$ 28.200,00 |

Fornecedor: ME/EPP R. R. BARROS - 10.584.002/0001-29

| Lote | ID | Data Proposta | Momento da Desclassificação | R\$ Valor Lance |
|------|-------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 2 | 65687 | 26/10/2023 09:02:41 | Após a fase competitiva | R\$ 358.523,29 |
| 3 | 7401 | 26/10/2023 09:02:41 | Após a fase competitiva | R\$ 159.900,00 |
| 4 | 27453 | 26/10/2023 09:02:41 | Após a fase competitiva | R\$ 154.900,00 |

RECURSO/DECISÃO DO RECURSO/ RELATÓRIO DE RECURSO





Razões de Recursos relacionados ao PE058/2023 do Município de Tuntum:

1. Solicitação de prazo suplementar. Impossibilidade.

A empresa PENIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi considerada vencedora no referido certame, no Lote 1:

Sistema - 17/11/2023 13:14:56

O fornecedor **PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **RS140.000,00**.

O horário limite para apresentar a documentação era às 17:47h, do dia 17. A empresa tentou encaminhar mensagem ao pregoeiro solicitando prazo suplementar para a apresentação dos documentos solicitados, mas a todo tempo o chat permaneceu "bloqueado para os licitantes", impossibilitando a realização do requerimento.

EDITAL: 7.28.2.1. *É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada **feita no chat pelo licitante**, antes de findo o prazo.*

Diante de impossibilidade apontada, a empresa ficou prejudicada e pretende ver restaurado o prazo para possibilitar a juntada dos documentos necessários.

2. Desinteresse pela melhor proposta a ser contratada pelo município

De qualquer modo, considerando que o valor apresentado pela empresa PENIEL é deveras mais vantajoso para o Município, o pregoeiro, não obstante ter essa faculdade, não enveredou qualquer esforço para solicitar novo prazo para apresentação dos documentos e planilhas ao referido fornecedor.

Essa conduta seria diligente, prudente e atenderia o princípio mais relevante da Administração, que é o interesse público, atendendo ainda, o princípio do formalismo moderado nas licitações públicas que traz, entre outras coisas, a possibilidade da Administração não perder boas possibilidades de contratações por circunstâncias de fáceis resoluções.



3. Linha do tempo no chat. Confusão absoluta. Erro grosseiro.

A linha do tempo no chat da licitação em comento, demonstra, em síntese, que:

17/11- Das 15:47h às 17:47h: solicitação de apresentação planilha custos Peniel Comércio e Serviços;

20/11- 09:11h: proposta recusada por falta de apresentação planilha de custos (Peniel);

20/11- 09:11h: RRBarros venceu lote 1, valor R\$274.938,16.

20/11-09:11h: ID41565= 16/11/23, 23:45h, venceu lote 1, R\$286.721,22.

Aplicou-se aqui o benefício do decreto municipal 132/2023 para empresas locais/regionais.

20/11-09:19h: solicitação do pregoeiro para que empresas que tenham descontos de mais de 30% apresentem planilha de custos e documentos.

20/11-09:20h: Abertura de prazo para Peniel Comércio e Serviços apresentar documentação necessária.

20/11- 09:24h: Solicita que a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO informe valor unitário de cada item do lote 1.

20/11-11:20h: Peniel comercio e Serviços teve o prazo encerrado para apresentar documentação.

20/11-11:32h: Pregoeiro suspendeu a sessão.

20/11-11:43h: Pregoeiro sagrou vencedor para o lote 1, a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO.

Era o que, para o momento, interessava.

Se feita uma leitura atenta das mensagens constantes no *chat*, somente das destacas acima, já é possível entender a confusão ali gerada. Em um determinado momento, haviam 3 vencedores para o Lote 1: as empresas Peniel, RR Barros e Leonid Mario.

Observe que as 09:11h RR Barros foi informado vencedor do Lote 1. Sem que essa informação fosse reconsiderada, anulada, cancelada, no MESMO minuto, foi puxado outro vencedor para o mesmo Lote 1, identificado como



ID41565, e às 9:20h solicitado apresentação dos documentos da empresa Peniel (acredita-se que para o MESMO Lote 1, porque o pregoeiro não informa com clareza).

Segue-se uma sequência de confusões, e o pregoeiro solicita à empresa Leonid Mario que informasse os dados dos itens do Lote 1, sendo que o prazo, em tese(!), estaria aberto para empresa Peniel apresentar os documentos, em tese novamente, (!), do mesmo lote.

Ocorre que além disso tudo, não fora habilitado para a empresa Peniel a possibilidade de juntada de documentos no sistema nesse momento, muito provavelmente porque o vencedor seria outro, a empresa Leonid Mario, visto que este sim conseguiu acesso ao sistema para juntar a documentação solicitada.

O maior problema – nesse momento - nem está na possibilidade ou não de juntada dos documentos no sistema, mas sim na condução das ações do próprio certame eivado de vícios, confusões e erros grosseiros.

Relevante informar ainda que o decreto municipal citado pelo pregoeiro, 132/2023 não consta na base do site da prefeitura de Tuntum, não podendo ser objeto de verificação/questionamento por este recorrente.

4. Requerimentos:

Diante dos fatos expostos, requer seja recebido e processado o presente recurso para que seja devolvido prazo para que a empresa PENIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresente sua planilha de custos e documentos, como forma de atender o melhor interesse da prefeitura municipal de Tuntum e seus munícipes e ainda corrigir a falha quando não lhe foi possível fazê-lo via sistema, nem sequer requerer no momento oportuno, prazo suplementar para fazê-lo.

Termos em que, pede deferimento.

Licita Demais Consultoria e Assessoria em Licitações Públicas



Em tempo, sr. Pregoeiro:

Temos tentado contato com sua pessoa ou setor, ou prefeitura, ou secretário, ou controlador, ou ouvidoria há tempos, mas nenhum telefone atende, nenhum email tem resposta e não há nenhuma outra forma de comunicação possível com o órgão. Lamentavelmente, o fato é que não há transparência no órgão.

O princípio da isonomia, da motivação dos atos administrativos, da legalidade, da governança e diversos outros foram feridos nessa licitação. Tentamos esclarecer isso de todas as formas usualmente conhecidas, e tentar ajustar esses problemas, mas infelizmente não obtivemos qualquer retorno.

Assim, informo que devido aos adiamentos da abertura do certame, sem qualquer tipo de motivação para tanto, e considerando ainda que após esses adiamentos, o prazo para possibilitar que as empresas ainda se cadastrassem ao sistema PERMANECEU ABERTO, essa licitação será encaminhada para o setor de auditoria do Tribunal de Contas competente para que as devidas análises de possíveis e eventuais favorecimentos sejam verificados.

Em especial já aponto duas circunstâncias:

Em primeiro lugar, a desclassificação da empresa RRBarros por praticar valores distintos e superiores em determinados itens de outros lotes. Ora, houve uma disputa aberta. Não há ilegalidade no valor apresentado. E também o pregoeiro não viu ilegalidades, somente que eram valores distintos. Pose-se pedir o ajuste, negociação, mas a desclassificação sumária parece um pouco demais. Por outro lado, desconsiderar e nem tentar salvar a proposta da empresa Peniel, que é muito inferior à empresa Leonid Mario e favorece muito mais o município, aí não há problema. Interessante.

Em segundo, para corroborar com as reclamações feitas desde o primeiro adiamento injustificado do certame, eis que o vencedor de um dos lotes curiosamente se cadastrou no sistema, às 23:45h da véspera da abertura do certame, dia 16, no fim da noite:

Sistema - 20/11/2023 09:18:44



O detentor da melhor oferta ID: 41565 - Data Prop.: 16/11/2023 23:45:40 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$286.721,22.

Infelizmente, o fato é que este processo licitatório está cercado de vícios. E deveria ser dada a devida atenção e respeito aos licitantes e fornecedores que pretendem contratar com a Administração.

Era o que se tinha para informar até o momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: RECURSO PROCEDENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

RECORRENTES: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.088.815/0001-07; e, GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.947.406/0001-62.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, cabe registrar que as Recorrentes apresentaram intenção de recurso de forma tempestiva. No entanto, aberto o prazo para envio das razões e contrarrazões de recurso, apenas a recorrente PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou razões. Feito esses apontamentos, passaremos para a análise do mérito e decisão.

2. DA ANÁLISE DO MÉRITO

A empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA apresentou na sua intenção de recurso a seguinte alegação:

A) “Gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo”

Aberto o prazo para apresentação de razões de recurso, a referida empresa manteve-se inerte. Desse modo, apenas pela intenção de recurso registrada e acima transcrita, não é possível verificar qual o intuito da empresa, restando prejudicada qualquer análise por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ademais, a empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA também apresentou intenção de recurso, com as seguintes alegações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



A) “não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chAT não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas”

A empresa apresentou, ainda, as suas razões de recurso tempestivamente. Nos termos das razões apresentadas, a recorrida ratificou as alegações levantadas na intenção de recurso, bem como apresentou novos fundamentos, que seguem adiante:

A) A empresa tentou encaminhar mensagem ao pregoeiro solicitando prazo suplementar para a apresentação dos documentos solicitados, mas a todo tempo o chat permaneceu “bloqueado para os licitantes”, impossibilitando a realização do requerimento.

Quanto a esse ponto ressaltamos que as opções apresentadas no sistema nos levaram a crer que o sistema já havia liberado o chat para os licitantes, pois a opção que nos estava sendo apresentada era a seguinte:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



A situação acima nos levou a crer que o chat já estava liberado aos licitantes. O referido print foi encaminhado ao suporte do sistema que nos retornou explicando que o comando para liberar o chat deve ser feito clicando sobre o link de “Bloquear Mensagens”.

Deste modo, retornaremos à fase em que a empresa alegou ter sido prejudicada pela falha no momento de liberação do chat, para que tenha nova oportunidade de apresentar os documentos solicitados.

B) De qualquer modo, considerando que o valor apresentado pela empresa PENIEL é deveras mais vantajoso para o Município, o pregoeiro, não obstante ter essa faculdade, não enveredou qualquer esforço para solicitar novo prazo para apresentação dos documentos e planilhas ao referido fornecedor.

Quanto ao fundamento acima, destacamos que os prazos disponibilizados são abertos de forma igualitária a todos os participantes. Não podemos e nem devemos disponibilizar condições/prazos diferenciados, pois tais situações ferem os princípios que regem e ditam as ações da administração pública, tais como os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

Deste modo, a dilação de prazos é possível, desde que oriunda de solicitação de prorrogação por parte do licitante. Forçoso, no entanto, é a alegação da empresa de que tal prazo deve ser prorrogado de ofício pelo Pregoeiro.

C) Linha do tempo no chat. Confusão absoluta. Erro grosseiro. (...) Em um determinado momento, haviam 3 vencedores para o Lote 1: as empresas Peniel, RR Barros e Leonid Mario.

A recorrente alega que a linha do tempo do chat da sessão está confusa, e que o Pregoeiro cometeu erros grosseiros na condução do certame. Alegou, ainda, que em um determinado momento haviam 3 empresas vencedoras para o mesmo lote.

A situação representada pela Recorrente não condiz com a realidade, o certame foi conduzido de maneira transparente e em observância aos ditames legais e aos termos editalícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ressaltamos ainda, que é responsabilidade das empresas participantes o acompanhamento do certame desde sua fase de abertura até a fase de encerramento da sessão, não podendo ser atribuído ao município Contratante as consequências oriundas dessa falta de acompanhamento. Dito isto, passamos a analisar a cronologia dos eventos do lote 1, mencionado pela Recorrente.

Sistema - 17/11/2023 09:34:10

O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de RS74.400,00.

Pregoeiro - 17/11/2023 11:02:12

Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.

Nesse ponto, destacamos que a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA teria superado o desconto de 30% no lote 1, devendo atender à solicitação do Pregoeiro. Desse modo, foi aberto o prazo de 2 (duas) horas.

Pregoeiro - 17/11/2023 11:02:43

O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/11/2023 11:02:00hs até o dia 17/11/2023 13:02:00hs para o(s) fornecedor(es):

R. R. BARROS

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Sistema - 17/11/2023 13:02:01

O prazo para o fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Sistema - 17/11/2023 13:14:56

Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 74.400,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.!

Considerando que a empresa não atendeu à solicitação, sua proposta foi desclassificada, conforme mensagem acima, registrada no chat da sessão. Ademais, conforme ordem de classificação, o lote 1 passou para a empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, que também superou o desconto de 30%, de modo que, foi aberto novo prazo de 2 (duas) horas para que a empresa também atendesse à solicitação.

Pregoeiro - 17/11/2023 15:46:40

Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.

Pregoeiro - 17/11/2023 15:47:56

O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/11/2023 15:47:00hs até o dia 17/11/2023 17:47:00hs para o(s) fornecedor(es):

R. R. BARROS

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Pregoeiro - 17/11/2023 15:49:36

A sessão será suspensa. Retornaremos dia 20/11/2023 (segunda-feira) às 09h para análise dos documentos solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Sistema - 17/11/2023 15:49:53

Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO.

Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/11/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema - 17/11/2023 17:47:01

O prazo para o fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.

Sistema - 20/11/2023 09:00:38

Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema - 20/11/2023 09:11:57

Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 140.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.!

Nesse ponto, destacamos que a proposta da empresa Recorrente foi recusada por não ter cumprido com a solicitação no prazo disponibilizado. Deste modo, o lote 1 passou para o próximo participante na ordem de classificação (que ocorre de forma automática pelo sistema).

Sistema - 20/11/2023 09:11:57

O fornecedor R. R. BARROS venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$274.938,16.

Ocorre que, no referido pregão fora utilizado a aplicação do benefício local/regional, conforme item 1.3. do Termo de Referência que integra o Edital (e quanto a isso, ressaltamos que também é responsabilidade do licitante conhecer todos os termos do Edital). O referido item está pautado no art.48, § 3º, da LC nº 123/2006 e art. 7º do Decreto Municipal nº 132/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Todas as cidades que se encaixam no benefício, expressamente determinadas no Decreto Municipal nº 132/2023, são incluídas no momento que o pregão é cadastrado no sistema. Desse modo, sempre que um item for passível de aplicação do benefício o sistema automaticamente sinaliza que a aplicação deve ser feita. Dito isto, após a referida aplicação o lote/item passa automaticamente para a empresa beneficiária dessa situação de prioridade de contratação.

Sistema - 20/11/2023 09:18:44

O detentor da melhor oferta ID: 41565 - Data Prop.: 16/11/2023 23:45:40 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$286.721,22.

Sistema - 20/11/2023 09:18:44

Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Aplicação do benefício local/regional, conforme aplicação do item 1.3 do Termo de Referência que integra o Edital que rege o certame, bem como o Decreto Municipal nº 132/2023.

Nesse sentido, o lote 1 passou da empresa R. R. BARROS para a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352, após a aplicação do benefício local/regional. Conforme exposto, portanto, em nenhum momento, o referido lote teve 3 empresas vencedoras simultaneamente. Tal alegação levantada pela Recorrente constitui má-fé e representa sua falha no acompanhamento dos eventos decorrentes na sessão.

D) Relevante informar ainda que o decreto municipal citado pelo pregoeiro, 132/2023 não consta na base do site da prefeitura de Tuntum, não podendo ser objeto de verificação/questionamento por este recorrente.

O Decreto Municipal n.º 132/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de junho de 2023 e está disponível para acesso no site da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA por qualquer pessoa, conforme link:

https://tuntum.ma.gov.br/anexos/diarios/Di%C3%A1rio_26-06-2023_PMTT_649a3cbcd8084.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3. DA DECISÃO

Assim, considerando todo o exposto, decido:

- a) Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro **CONHECE** do recurso interposto pela empresa **PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como **PROCEDENTE** o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados.
- b) Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro **NÃO CONHECE** do recurso interposto pela empresa **GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade).

Tuntum - Maranhão, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Data: 05/12/2023 13:50:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Pregoeiro Titular



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0582023

| | | | |
|---|--------------------------------------|--|---|
| Fornecedor GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | CNPJ / CPF 06.947.406/0001-62 | Envio Razão 24/11/2023 23:59:59 | Envio Contra Razão 29/11/2023 23:59:59 |
| Lote: 1 - 2 - 3 - 4 Declaração: gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo Situação: Indeferido | | | |
| Lote: 1 - 2 - 3 - 4 Decisão: Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade). | | | |
| Razões e Contra Razões: --- | | | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|---|
| Fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ / CPF 22.088.815/0001-07 | Envio Razão 24/11/2023 23:59:59 | Envio Contra Razão 29/11/2023 23:59:59 |
| Lote: 1 - 2 - 3 - 4 Declaração: - não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chAT não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/plilhas; Situação: Deferido | | | |
| Lote: 1 - 2 - 3 - 4 Decisão: Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados. | | | |
| Razões e Contra Razões: | | | |
| recurso_pe_058_2023_tuntum_1700758279.docx (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/74263/recurso/recu_rso_pe_058_2023_tuntum_1700758279.docx) RAZÃO Referente ao Lote 1 | | | |

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0582023



| LOTE | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance |
|------|----------------------------|-------|---|--------------------|-------------------|---------|---------|---------------|
| 4 | Fornecedor Desclassificado | 30878 | GARDOSO E AGUIAR COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 40.404.617/0001-85 | Marabá/PA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$74.400,00 |
| 4 | Fornecedor Desclassificado | 42398 | PENIEL COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 22.088.816/0001-07 | SAO LUIS/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$140.000,00 |
| 4 | Fornecedor Preterido | 73684 | R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | Barra de Corda/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$274.038,16 |
| 4 | Fornecedor Preterido | 52702 | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | Caxias/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$275.016,74 |
| 4 | Fornecedor Preterido | 31672 | TREVO COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | Davinópolis/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$286.624,24 |
| 1 | 1 | 41565 | LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | Tuntum/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$286.721,20 |
| 1 | 2 | 55104 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | Lima Campos/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$296.600,00 |
| 1 | 3 | 73684 | R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | Barra do Corda/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$300.000,00 |
| 1 | 4 | 66156 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | Tuntum/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$350.000,00 |
| 4 | Fornecedor Desclassificado | 42398 | PENIEL COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 22.088.816/0001-07 | SAO LUIS/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$375.520,00 |
| 1 | Empatado | 11989 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | Imperatriz/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$392.768,80 |
| 1 | Empatado | 31672 | TREVO COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | Davinópolis/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$392.768,80 |
| 1 | Empatado | 52702 | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | Caxias/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$392.768,80 |
| 2 | Fornecedor Desclassificado | 66687 | R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | Barra de Corda/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$358.523,20 |
| 2 | Fornecedor Desclassificado | 97184 | GARDOSO E AGUIAR COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 40.404.617/0001-85 | Marabá/PA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$358.000,00 |
| 2 | Fornecedor Desclassificado | 47432 | PENIEL COMERCIO E-SERVICOS LTDA | 22.088.816/0001-07 | SAO LUIS/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$380.000,00 |
| 2 | 1 | 93374 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | Tuntum/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$460.553,20 |
| 2 | 2 | 98270 | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | Caxias/MA | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$460.620,19 |



| LOTE | Posição | ID | Fornecedor | CNPJ | Cidade/UF | Marca | Modelo | Valor Lance |
|------|----------------------------|-------|---|--------------------|-------------------|---------|---------|---------------|
| 2 | 3 | 32256 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | Davinópolis/MA | SERVICO | SERVICO | R\$527.299,99 |
| 2 | 4 | 8626 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | Lima Campos/MA | SERVICO | SERVICO | R\$527.400,00 |
| 2 | 5 | 215 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | Imperatriz/MA | SERVICO | SERVICO | R\$657.840,90 |
| 3 | Fornecedor Desclassificado | 31407 | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.104.617/0001-85 | Marabá/PA | SERVICO | SERVICO | R\$27.000,00 |
| 3 | Fornecedor Desclassificado | 7401 | R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | Barra de Corda/MA | SERVICO | SERVICO | R\$160.000,00 |
| 3 | Fornecedor Desclassificado | 66264 | PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.816/0001-07 | SAO LUIS/MA | SERVICO | SERVICO | R\$160.000,00 |
| 3 | 1 | 85863 | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | Caxias/MA | SERVICO | SERVICO | R\$170.508,20 |
| 3 | 2 | 40662 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | Lima Campos/MA | SERVICO | SERVICO | R\$193.000,00 |
| 3 | 3 | 41639 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | Tuntum/MA | SERVICO | SERVICO | R\$215.000,00 |
| 3 | 4 | 56894 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | Davinópolis/MA | SERVICO | SERVICO | R\$243.486,60 |
| 3 | 5 | 216 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | Imperatriz/MA | SERVICO | SERVICO | R\$243.513,60 |
| 4 | Fornecedor Desclassificado | 45900 | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.104.617/0001-85 | Marabá/PA | SERVICO | SERVICO | R\$28.200,00 |
| 4 | Fornecedor Desclassificado | 27453 | R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | Barra de Corda/MA | SERVICO | SERVICO | R\$164.000,00 |
| 4 | Fornecedor Desclassificado | 4208 | PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.816/0001-07 | SAO LUIS/MA | SERVICO | SERVICO | R\$166.000,00 |
| 4 | 1 | 33446 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | Tuntum/MA | SERVICO | SERVICO | R\$174.573,20 |
| 4 | 2 | 4578 | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | Caxias/MA | SERVICO | SERVICO | R\$174.598,16 |
| 4 | 3 | 23088 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | Lima Campos/MA | SERVICO | SERVICO | R\$197.800,00 |
| 4 | 4 | 19002 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | Davinópolis/MA | SERVICO | SERVICO | R\$249.354,40 |
| 4 | 5 | 43734 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | Imperatriz/MA | SERVICO | SERVICO | R\$249.354,70 |

RELATÓRIO DE VENCEDORES





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0582023
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: **LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 - 27.269.659/0001-02**

| Lote | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|-----|---|---------|---------|-------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| 1 | 40,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,29 | R\$ 6.971,60 | R\$ 238,75 | R\$ 9.550,00 | R\$ 64,46 | |
| 1 | 60,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 182,14 | R\$ 10.928,40 | R\$ 249,50 | R\$ 14.970,00 | R\$ 67,36 | |
| 1 | 60,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,94 | R\$ 11.156,40 | R\$ 254,71 | R\$ 15.282,60 | R\$ 68,77 | |
| 1 | 80,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 193,03 | R\$ 15.442,40 | R\$ 264,42 | R\$ 21.153,60 | R\$ 71,39 | |
| 1 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 221,72 | R\$ 6.651,60 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | R\$ 82,01 | |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 164,07 | R\$ 13.125,60 | R\$ 224,75 | R\$ 17.980,00 | R\$ 60,68 | |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 187,38 | R\$ 11.242,80 | R\$ 256,68 | R\$ 15.400,80 | R\$ 69,30 | |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 232,13 | R\$ 13.927,80 | R\$ 317,99 | R\$ 19.079,40 | R\$ 85,86 | |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 275,26 | R\$ 22.020,80 | R\$ 377,07 | R\$ 30.165,60 | R\$ 101,81 | |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 311,75 | R\$ 24.940,00 | R\$ 427,06 | R\$ 34.164,80 | R\$ 115,31 | |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 358,72 | R\$ 21.523,20 | R\$ 491,40 | R\$ 29.484,00 | R\$ 132,68 | |
| 1 | 50,00 | UND | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 155,90 | R\$ 7.795,00 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | R\$ 57,66 | |
| 1 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar- | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 181,13 | R\$ 7.245,20 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | R\$ 67,00 | |



| | | | | | | | | | | |
|---|-------|-----|---|---------|---------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| 1 | 60,00 | UND | condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 188,51 | R\$ 11.310,60 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | R\$ 69,72 |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,06 | R\$ 19.524,80 | R\$ 334,33 | R\$ 26.746,40 | R\$ 90,27 |
| 1 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 255,87 | R\$ 10.234,80 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | R\$ 94,63 |
| 1 | 60,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 216,26 | R\$ 12.975,60 | R\$ 296,25 | R\$ 17.775,00 | R\$ 79,99 |
| 1 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 254,50 | R\$ 7.635,00 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | R\$ 94,13 |
| 1 | 80,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 320,07 | R\$ 25.605,60 | R\$ 438,45 | R\$ 35.076,00 | R\$ 118,38 |
| 1 | 40,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 489,10 | R\$ 19.564,00 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 180,90 |
| 1 | 10,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | R\$ 255,28 |

Subtotal Lote R\$ 286.721,20

Total R\$ 286.721,20

Total Orçado R\$ 392.768,80 27,00% R\$ 106.047,60

Fornecedor: F B FREITAS REFRIGERACAO - 31.833.441/0001-06

| Lote | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|-----|---|---------|---------|-------------|---------------|--------------|---------------|-----------|--------------|
| 2 | 320,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,15 | R\$ 53.488,00 | R\$ 238,75 | R\$ 76.400,00 | R\$ 71,60 | |
| 2 | 150,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,67 | R\$ 26.200,50 | R\$ 249,50 | R\$ 37.425,00 | R\$ 74,83 | |
| 2 | 150,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,32 | R\$ 26.748,00 | R\$ 254,71 | R\$ 38.206,50 | R\$ 76,39 | |
| 2 | 150,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,12 | R\$ 27.768,00 | R\$ 264,42 | R\$ 39.663,00 | R\$ 79,30 | |
| 2 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | R\$ 91,09 | |
| 2 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar- | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,35 | R\$ 12.588,00 | R\$ 224,75 | R\$ 17.980,00 | R\$ 67,40 | |



| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------|-----|--|---------|---------|------------|---------------|------------|----------------|------------|
| 2 | 40,00 | UND | condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,70 | R\$ 7.188,00 | R\$ 256,68 | R\$ 10.267,20 | R\$ 76,98 |
| 2 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,62 | R\$ 8.904,80 | R\$ 317,99 | R\$ 12.719,60 | R\$ 95,37 |
| 2 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | R\$ 113,08 |
| 2 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | R\$ 128,08 |
| 2 | 10,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,03 | R\$ 3.440,30 | R\$ 491,40 | R\$ 4.914,00 | R\$ 147,37 |
| 2 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,51 | R\$ 5.980,40 | R\$ 213,56 | R\$ 8.542,40 | R\$ 64,05 |
| 2 | 30,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,72 | R\$ 5.211,60 | R\$ 248,13 | R\$ 7.443,90 | R\$ 74,41 |
| 2 | 30,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,79 | R\$ 5.423,70 | R\$ 258,23 | R\$ 7.746,90 | R\$ 77,44 |
| 2 | 30,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,06 | R\$ 7.021,80 | R\$ 334,33 | R\$ 10.029,90 | R\$ 100,27 |
| 2 | 10,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,39 | R\$ 2.453,90 | R\$ 350,50 | R\$ 3.505,00 | R\$ 105,11 |
| 2 | 320,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,40 | R\$ 66.368,00 | R\$ 296,25 | R\$ 94.800,00 | R\$ 88,85 |
| 2 | 150,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,08 | R\$ 36.612,00 | R\$ 348,63 | R\$ 52.294,50 | R\$ 104,55 |
| 2 | 150,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 306,96 | R\$ 46.044,00 | R\$ 438,45 | R\$ 65.767,50 | R\$ 131,49 |
| 2 | 150,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,07 | R\$ 70.360,50 | R\$ 670,00 | R\$ 100.500,00 | R\$ 200,93 |
| 2 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,79 | R\$ 19.853,70 | R\$ 945,28 | R\$ 28.358,40 | R\$ 283,49 |
| Subtotal Lote R\$ 460.553,20 | | | | | | | | | | |
| 4 | 20,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,15 | R\$ 3.343,00 | R\$ 238,75 | R\$ 4.775,00 | R\$ 71,60 |



| | | | | | | | | | | |
|---|-------|-----|--|---------|---------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| 4 | 30,00 | UND | condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,67 | R\$ 5.240,10 | R\$ 249,50 | R\$ 7.485,00 | R\$ 74,83 |
| 4 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,32 | R\$ 5.349,60 | R\$ 254,71 | R\$ 7.641,30 | R\$ 76,39 |
| 4 | 40,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,12 | R\$ 7.404,80 | R\$ 264,42 | R\$ 10.576,80 | R\$ 79,30 |
| 4 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | R\$ 91,09 |
| 4 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,35 | R\$ 6.294,00 | R\$ 224,75 | R\$ 8.990,00 | R\$ 67,40 |
| 4 | 30,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,70 | R\$ 5.391,00 | R\$ 256,68 | R\$ 7.700,40 | R\$ 76,98 |
| 4 | 30,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,62 | R\$ 6.678,60 | R\$ 317,99 | R\$ 9.539,70 | R\$ 95,37 |
| 4 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | R\$ 113,08 |
| 4 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | R\$ 128,08 |
| 4 | 30,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,03 | R\$ 10.320,90 | R\$ 491,40 | R\$ 14.742,00 | R\$ 147,37 |
| 4 | 50,00 | UND | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,51 | R\$ 7.475,50 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | R\$ 64,05 |
| 4 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,72 | R\$ 6.948,80 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | R\$ 74,41 |
| 4 | 60,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,79 | R\$ 10.847,40 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | R\$ 77,44 |
| 4 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,06 | R\$ 9.362,40 | R\$ 334,33 | R\$ 13.373,20 | R\$ 100,27 |



| | | | | | | | | | | |
|---|-------|-----|---|---------|---------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| 4 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,39 | R\$ 9.815,60 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | R\$ 105,11 |
| 4 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,40 | R\$ 6.222,00 | R\$ 296,25 | R\$ 8.887,50 | R\$ 88,85 |
| 4 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,08 | R\$ 7.322,40 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | R\$ 104,55 |
| 4 | 40,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 306,96 | R\$ 12.278,40 | R\$ 438,45 | R\$ 17.538,00 | R\$ 131,49 |
| 4 | 40,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,07 | R\$ 18.762,80 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 200,93 |
| 4 | 10,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,79 | R\$ 6.617,90 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | R\$ 283,49 |

Subtotal Lote R\$ 174.573,20

Total R\$ 635.126,40

Total Orçado R\$ 907.195,60 **29,99%** **R\$ 272.069,20**

Fornecedor: J P L SANTOS LTDA - 32.353.158/0001-31

| Lote | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Lance | Total Lance | Valor Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|-----|---|---------|---------|-------------|---------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| 3 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,17 | R\$ 5.015,10 | R\$ 238,75 | R\$ 7.162,50 | R\$ 71,58 | |
| 3 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,70 | R\$ 5.241,00 | R\$ 249,50 | R\$ 7.485,00 | R\$ 74,80 | |
| 3 | 20,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,35 | R\$ 3.567,00 | R\$ 254,71 | R\$ 5.094,20 | R\$ 76,36 | |
| 3 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,15 | R\$ 5.554,50 | R\$ 264,42 | R\$ 7.932,60 | R\$ 79,27 | |
| 3 | 20,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,67 | R\$ 4.253,40 | R\$ 303,73 | R\$ 6.074,60 | R\$ 91,06 | |
| 3 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,37 | R\$ 6.294,80 | R\$ 224,75 | R\$ 8.990,00 | R\$ 67,38 | |
| 3 | 30,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,73 | R\$ 5.391,90 | R\$ 256,68 | R\$ 7.700,40 | R\$ 76,95 | |
| 3 | 30,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUS, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,66 | R\$ 6.679,80 | R\$ 317,99 | R\$ 9.539,70 | R\$ 95,33 | |
| 3 | 40,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar- | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 264,02 | R\$ 10.560,80 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | R\$ 113,05 | |



| | | | | | | | | | | |
|---|-------|-----|---|---------|---------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| 3 | 40,00 | UND | condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 299,03 | R\$ 11.961,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | R\$ 128,03 |
| 3 | 30,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,08 | R\$ 10.322,40 | R\$ 491,40 | R\$ 14.742,00 | R\$ 147,32 |
| 3 | 50,00 | UND | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,53 | R\$ 7.476,50 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | R\$ 64,03 |
| 3 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,74 | R\$ 6.949,60 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | R\$ 74,39 |
| 3 | 60,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,81 | R\$ 10.848,60 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | R\$ 77,42 |
| 3 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,10 | R\$ 9.364,00 | R\$ 334,33 | R\$ 13.373,20 | R\$ 100,23 |
| 3 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,42 | R\$ 9.816,80 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | R\$ 105,08 |
| 3 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,43 | R\$ 6.222,90 | R\$ 296,25 | R\$ 8.887,50 | R\$ 88,82 |
| 3 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,11 | R\$ 7.323,30 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | R\$ 104,52 |
| 3 | 40,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 307,00 | R\$ 12.280,00 | R\$ 438,45 | R\$ 17.538,00 | R\$ 131,45 |
| 3 | 40,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,13 | R\$ 18.765,20 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 200,87 |
| 3 | 10,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,94 | R\$ 6.619,40 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | R\$ 283,34 |

Subtotal Lote R\$ 170.508,20

Total R\$ 170.508,20

Total Orçado R\$ 243.513,60 29,98% R\$ 73.005,40

Fornecedor(es) participante(s)

| Fornecedor | CNPJ | Lote(s) Vencido(s) | Total Geral | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|---------------------------|--------------------|---------------|----------------|---------|----------------|
| LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | 1 | R\$286.721,20 | R\$ 392.768,80 | -- | R\$ 106.047,60 |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | 2 - 4 | R\$635.126,40 | R\$ 907.195,60 | -- | R\$ 272.069,20 |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | 3 | R\$170.508,20 | R\$ 243.513,60 | -- | R\$ 73.005,40 |

Total Geral

| | | | | |
|--|--------------|--------------|--------|------------|
| | R\$ | R\$ | 29,23% | R\$ |
| | 1.092.355,80 | 1.543.478,00 | | 451.122,20 |



PROPOSTA FINAL





Felipe Refrigeração



PROPOSTA DE PREÇO

A EMPRESA **FELIPE REFRIGERAÇÃO**, INSCRITA SOB O CNPJ N°: **31.833.441/0001-06**, COM SEDE NA RUA SÃO JOÃO, N°80, BAIRRO TUNTUM DE CIMA, CEP: 65.763-000, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

PLANILHA DE PREÇOS:

| LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|---|---|-----|-----|------------|---------------|
| MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
| 1 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 320 | R\$ 167,15 | R\$ 53.488,00 |
| 2 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 150 | R\$ 174,67 | R\$ 26.200,50 |
| 3 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 150 | R\$ 178,32 | R\$ 26.748,00 |
| 4 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 150 | R\$ 185,12 | R\$ 27.768,00 |
| 5 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 |
| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| 6 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 80 | R\$ 157,35 | R\$ 12.588,00 |
| 7 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 179,70 | R\$ 7.188,00 |
| 8 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 222,62 | R\$ 8.904,80 |
| 9 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 |
| 10 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 |
| 11 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 10 | R\$ 344,03 | R\$ 3.440,30 |
| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| 12 | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | 40 | R\$ 149,51 | R\$ 5.980,40 |
| 13 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 173,72 | R\$ 5.211,60 |
| 14 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 180,79 | R\$ 5.423,70 |
| 15 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 234,06 | R\$ 7.021,80 |
| 16 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | UND | 10 | R\$ 245,39 | R\$ 2.453,90 |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT | | | | | |



Felipe Refrigeração



| 17 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | 320 | R\$ 207,40 | R\$ 66.368,00 |
|---|---|-----|-----|-------------|-----------------------|
| 18 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | 150 | R\$ 244,08 | R\$ 36.612,00 |
| 19 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | 150 | R\$ 306,96 | R\$ 46.044,00 |
| 20 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | 150 | R\$ 469,07 | R\$ 70.360,50 |
| 21 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 661,79 | R\$ 19.853,70 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 460.553,20 |
| LOTE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS | | | | | |
| MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR- CONDICIONADO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 20 | R\$ 167,15 | R\$ 3.343,00 |
| 2 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 174,67 | R\$ 5.240,10 |
| 3 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 178,32 | R\$ 5.349,60 |
| 4 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 185,12 | R\$ 7.404,80 |
| 5 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 |
| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO | | | | | |
| 6 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 157,35 | R\$ 6.294,00 |
| 7 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 179,70 | R\$ 5.391,00 |
| 8 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 222,62 | R\$ 6.678,60 |
| 9 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 |
| 10 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 |
| 11 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 344,03 | R\$ 10.320,90 |
| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR- CONDICIONADO | | | | | |
| 12 | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | 50 | R\$ 149,51 | R\$ 7.475,50 |
| 13 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 173,72 | R\$ 6.948,80 |
| 14 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | 60 | R\$ 180,79 | R\$ 10.847,40 |
| 15 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 234,06 | R\$ 9.362,40 |
| 16 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 245,39 | R\$ 9.815,60 |



Felipe Refrigeração



| SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT | | | | | |
|----------------------------------|---|-----|----|------------|----------------|
| 17 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 207,40 | R\$ 6.222,00 |
| 18 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 244,08 | R\$ 7.322,40 |
| 19 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 306,96 | R\$ 12.278,40 |
| 20 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 469,07 | R\$ 18.762,80 |
| 21 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | 10 | R\$ 661,79 | R\$ 6.617,90 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 174.573,20 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 635.126,40 |

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2743-0

CONTA: 24586-0

TUNTUM – MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE BANDEIRA FREITAS

Data: 06/12/2023 09:12:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Refrigeração

FELIPE BANDEIRA FREITAS

CPF: 02831928362

SOCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0582023

Fornecedor: **LEONID MARIO WEIDLICH NETO** 61243378352

CNPJ: 27.269.659/0001-02

Representante: leonid mario weidlich neto

Telefone: (99) 9911-5452

E-mail: assessoriaemlicitacao2022@gmail.com

Endereço: TRAVESSA IR. EDINA, 02 - , Tuntum - Maranhão - 65763-000

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|---|---------|---------|------------|--------------|
| 1 | 40,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,29 | RS 6.971,60 |
| 1 | 60,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 182,14 | RS 10.928,40 |
| 1 | 60,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,94 | RS 11.156,40 |
| 1 | 80,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 193,03 | RS 15.442,40 |
| 1 | 30,00 | UND | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 221,72 | RS 6.651,60 |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 164,07 | RS 13.125,60 |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 187,38 | RS 11.242,80 |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 232,13 | RS 13.927,80 |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 275,26 | RS 22.020,80 |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 311,75 | RS 24.940,00 |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 358,72 | RS 21.523,20 |
| 1 | 50,00 | UND | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 155,90 | RS 7.795,00 |
| 1 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 181,13 | RS 7.245,20 |
| 1 | 60,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 188,51 | RS 11.310,60 |
| 1 | 80,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,06 | RS 19.524,80 |
| 1 | 40,00 | UND | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 255,87 | RS 10.234,80 |
| 1 | 60,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 216,26 | RS 12.975,60 |
| 1 | 30,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 254,50 | RS 7.635,00 |
| 1 | 80,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 320,07 | RS 25.605,60 |
| 1 | 40,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 489,10 | RS 19.564,00 |

| | | | | | | |
|---|-------|-----|---|---------|-------------|-----------------------------|
| 1 | 10,00 | UND | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | SERVIÇO | SERVIÇO R\$ | RS |
| | | | | | 690,00 | 6.900,00 |
| | | | | | | Total R\$ 286.721,20 |

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



Assinado de forma digital por:

leonid mario weidlich neto - 61243378352

Dados: 06/12/2023 09:34:24

LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352
27.269.659/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Tuntum - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**

CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235

OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim () Não

ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530

FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8**Representante Legal:**

Nome: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

Endereço: Rua Itapecuruzinho, nº 09, quadra 03, Conj. São Pedro, bairro Itapecuruzinho – Caxias/MA

FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com

| LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
|--|--|-----|-----------|-----|------------|---|--------------|---|
| MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR- CONDICIONADO | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | MARCAS | QTD | V. UNT | | V. TOTAL | |
| 1 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Serviços | 30 | R\$ 167,17 | cento e sessenta e sete reais e dezesseze centavos | R\$ 5.015,10 | cinco mil e quinze reais e dez centavos |
| 2 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Serviços | 30 | R\$ 174,70 | cento e setenta e quatro reais e setenta centavos | R\$ 5.241,00 | cinco mil, duzentos e quarenta e um reais |
| 3 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Serviços | 20 | R\$ 178,35 | cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos | R\$ 3.567,00 | três mil, quinhentos e sessenta e sete reais |
| 4 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Serviços | 30 | R\$ 185,15 | cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos | R\$ 5.554,50 | cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos |
| 5 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Serviços | 20 | R\$ 212,67 | duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos | R\$ 4.253,40 | quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos |
| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO | | | | | | | | |
| 6 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Universal | 40 | R\$ 157,37 | cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos | R\$ 6.294,80 | seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos |

JPL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

| | | | | | | | | |
|--|--|-----|-----------|----|-----------------------|--|---------------|---|
| 7 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Universal | 30 | R\$ 179,73 | cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos | R\$ 5.391,90 | cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos |
| 8 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Universal | 30 | R\$ 222,66 | duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos | R\$ 6.679,80 | seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos |
| 9 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Universal | 40 | R\$ 264,02 | duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos | R\$ 10.560,80 | dez mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos |
| 10 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Universal | 40 | R\$ 299,03 | duzentos e noventa e nove reais e três centavos | R\$ 11.961,20 | onze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos |
| 11 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | Universal | 30 | R\$ 344,08 | trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos | R\$ 10.322,40 | dez mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos |
| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO | | | | | | | | |
| 12 | Reposição de capacitor de ventilador de ar- condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | Universal | 50 | R\$ 149,54 | cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos | R\$ 7.477,00 | sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais |
| 13 | Reposição de capacitor do compressor de ar- condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | Universal | 40 | R\$ 173,74 | cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos | R\$ 6.949,60 | seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos |
| 14 | Reposição de capacitor do compressor de ar- condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | Universal | 60 | R\$ 180,81 | cento e oitenta reais e oitenta e um centavos | R\$ 10.848,60 | dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos |
| 15 | Reposição de capacitor do compressor de ar- condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | UND | Universal | 40 | R\$ 234,10 | duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos | R\$ 9.364,00 | nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais |
| 16 | Reposição de capacitor do compressor de ar- condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | UND | Universal | 40 | R\$ 245,42 | duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos | R\$ 9.816,80 | nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT | | | | | | | | |
| 17 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | Serviços | 30 | R\$ 207,43 | duzentos e sete reais e quarenta e três centavos | R\$ 6.222,90 | seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos |
| 18 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | Serviços | 30 | R\$ 244,11 | duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos | R\$ 7.323,30 | sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos |
| 19 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | Serviços | 40 | R\$ 307,00 | trezentos e sete reais | R\$ 12.280,00 | doze mil, duzentos e oitenta reais |
| 20 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | Serviços | 40 | R\$ 469,13 | quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos | R\$ 18.765,20 | dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos |
| 21 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | Serviços | 10 | R\$ 661,89 | seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos | R\$ 6.618,90 | seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 170.508,20 | | | |
| cento e setenta mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos | | | | | | | | |

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

- Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
- O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições

JPL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



- gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
 6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
 7. Declaramos que temos ciência e que concordamos com todas as disposições do Edital e seus anexos.

Caxias - MA, em 06 (seis) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).



J P L SANTOS EIRELI – EPP

Johnathan Pablo Lopes Santos

CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA

CPF: 033.258.613-8

JPL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



ATA DE SESSÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0582023

Às 09:02:15 horas do dia 17 de Novembro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|--------------------|---------------|
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | Microempresa |
| CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 19.104.617/0001-85 | Microempresa |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | Microempresa |
| R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | Microempresa |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | Microempresa |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | Microempresa |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | Microempresa |
| LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | Microempresa |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | Microempresa |

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---------|---------|----------------|--------------|--------|
| 12398 | PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | SERVICO | SERVICO | R\$ 375.520,00 | Classificada | -- |
| 66156 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31833441000106 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 392.768,80 | Classificada | -- |
| 39878 | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 19104617000185 | SERVICO | SERVICO | R\$ 74.400,00 | Classificada | -- |
| 41565 | LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27269659000102 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 392.768,80 | Classificada | -- |
| 55104 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | SERVICO | SERVICO | R\$ 355.900,00 | Classificada | -- |
| 73684 | R. R. BARROS | 10584002000129 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 392.768,80 | Classificada | -- |



Propostas Iniciais do Lote 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--------------------------------|----------------|---------|---------|----------------|--------------|--------|
| 52702 | J P L SANTOS LTDA | 32353158000131 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 392.768,80 | Classificada | -- |
| 11989 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08924526000170 | SERVICO | SERVICO | R\$ 392.768,80 | Classificada | -- |
| 31672 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38203366000130 | SERVICO | SERVICO | R\$ 392.768,80 | Classificada | -- |

Lances do Lote 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 392.768,80 | 26/10/2023 09:02:41 | Classificado |
| R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 392.768,80 | 06/11/2023 09:20:28 | Classificado |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 392.768,80 | 17/11/2023 07:09:20 | Classificado |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 392.768,80 | 06/11/2023 11:03:14 | Classificado |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 392.768,80 | 06/11/2023 16:52:00 | Classificado |
| LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | R\$ 392.768,80 | 16/11/2023 23:45:40 | Classificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 376.520,00 | 26/10/2023 20:16:46 | Fornecedor Desclassificado |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 355.900,00 | 07/11/2023 08:31:42 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 354.000,00 | 17/11/2023 09:05:04 | Intermediario |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 350.000,00 | 17/11/2023 09:03:44 | Intermediario |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 300.000,00 | 17/11/2023 09:06:17 | Intermediario |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 296.600,00 | 17/11/2023 09:06:04 | Intermediario |
| LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | R\$ 286.721,22 | 17/11/2023 09:07:23 | Intermediario |
| LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | R\$ 286.721,20 | 20/11/2023 11:43:57 | Readequado |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 286.624,24 | 17/11/2023 09:11:24 | Fornecedor Preterido |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 276.016,74 | 17/11/2023 09:05:30 | Fornecedor Preterido |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 274.938,16 | 17/11/2023 09:08:34 | Fornecedor Preterido |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 180.000,00 | 17/11/2023 09:07:14 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 160.000,00 | 17/11/2023 09:07:33 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 140.000,00 | 17/11/2023 09:11:43 | Fornecedor Desclassificado |
| GARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 10.104.647/0001-85 | R\$ 74.400,00 | 26/10/2023 08:10:26 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Lote 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 17/11/2023 09:03:01 | O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |



Mensagens do Lote 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 17/11/2023 09:03:10 | O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 17/11/2023 09:13:10 | A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:15:10 | A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada. |
| Sistema | 17/11/2023 09:22:52 | O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 17/11/2023 09:32:54 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 09:34:10 | O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$74.400,00 . |
| Sistema | 17/11/2023 13:14:56 | Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 74.400,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação. |
| Sistema | 17/11/2023 13:14:56 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$140.000,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 09:11:57 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 140.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação. |
| Sistema | 20/11/2023 09:11:57 | O fornecedor R. R. BARROS venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$274.938,16 . |
| Sistema | 20/11/2023 09:18:44 | O detentor da melhor oferta ID: 41565 - Data Prop.: 16/11/2023 23:45:40 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$286.721,22 . |
| Sistema | 20/11/2023 09:18:44 | Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Aplicação do benefício local/regional, conforme aplicação do item 1.3 do Termo de Referência que integra o Edital que rege o certame, bem como o Decreto Municipal nº 132/2023. |
| Sistema | 20/11/2023 11:43:57 | O fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 teve o valor do seu lance readequado para R\$ 286.721,20 . Pelo próprio fornecedor. |
| Sistema | 20/11/2023 16:21:39 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 -27.269.659/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 21/11/2023 10:45:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 21/11/2023 10:50:59 | O fornecedor GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo</i> |
| Sistema | 21/11/2023 10:56:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>- não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chAT não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas;</i> |
| Sistema | 21/11/2023 11:15:34 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 21/11/2023 11:25:54 | A manifestação de Intenção de Recurso de PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023.</i> |
| Sistema | 21/11/2023 11:26:12 | A manifestação de Intenção de Recurso de GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023.</i> |
| Sistema | 23/11/2023 13:51:19 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_pe_058_2023_tuntum_1700758279.docx referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 05/12/2023 15:11:02 | O recurso do PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:12:40 | O recurso do GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade)..</i> |



Mensagens do Lote 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|------------------|---------------------|---|
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: Oportunizar novo prazo para envio dos documentos solicitados, conforme decisão de recurso em anexo.! |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$140.000,00 . |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 16:53:26 | Sr. Pregoeiro, solicito prazo de 24 para entrega da planilha de composição dos lotes 1, 2, 3 e 4 de forma adequada |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 16:54:44 | Corrigindo: Sr. Pregoeiro, em tempo, solicito prazo de 24 horas para entrega da planilha de composição dos lotes 1, 2, 3 e 4 de forma adequada. |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 17:20:49 | Sr. Pregoeiro Fora juntado somente o arquivo referente ao lote 1 que já estava pronto, pois havíamos preparado dias antes, na ocasião em que fomos vencedores desse lote. |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 17:21:47 | Quanto aos demais lotes (2, 3 e4), reiteto, em tempo a solicitação de prazo suplementar para a adequada apresentação da planilha de custos. Atenciosamente. |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 17:34:51 | Sr. Pregoeiro, sobre o momento anterior, como informado na decisão do recurso, houve uma falha de sistema e por isso não pudemos apresentar a planilha do lote q vencemos. Nesse momento, no entanto, temos um situação nova, sendo considerados vencedores, com melhor preço em outros 3 lotes. O prazo solicitado pode ser menor do que o solicitado, mas solicitamos prazo complementar para apresentar somente planilhas dos lotes que ganhamos há pouco. |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 17:38:04 | Sim. Gostaria ue nos fosse oportunizado nesse momento, prazo mínimo razoávl para apresentar em nome do itneresse público, razoabilidade e formlismo moderado |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 17:39:37 | Sr. Pregoeiro, não se trata de nova prorrogação. Não éramaos vencedores dos lotes 2, 3 e 4. Só pedimos prazo mínimo par apresentar essas planilhas. |
| Fornecedor 12398 | 05/12/2023 17:42:22 | Caso entenda por bem, amanhã, na abertura do certame, nos comprometemos a entregar as demais planilhas adequadamente. O expediente hoje já praticamente acabou. Não há prejuízo algum para administração e temos preço vantajoso para adm. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:45:56 | Diante da análise dos documentos enviados em referência ao lote 1, constatamos que a empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA não fez o envio de notas fiscais, conforme solicitação. Desse modo, entendemos pela desclassificação da sua proposta. |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:22 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 140.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:22 | O fornecedor R. R. BARROS venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$274.938,16 . |
| Sistema | 05/12/2023 17:48:01 | O detentor da melhor oferta ID: 41565 - Data Prop.: 16/11/2023 23:45:40 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$286.721,20 . |
| Sistema | 05/12/2023 17:48:01 | Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Aplicação do benefício local/regional, conforme aplicação do item 1.3 do Termo de Referência que integra o Edital que rege o certame, bem como o Decreto Municipal nº 132/2023. |
| Fornecedor 55104 | 06/12/2023 10:15:54 | as proposta se encontra inexequivel |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:20 | A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: . |

Classificação Final do Lote 1

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | R\$ 286.721,20 |
| 2º | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 296.600,00 |
| 3º | R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 300.000,00 |
| 4º | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 350.000,00 |
| 5º | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 392.768,80 |
| 6º | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 392.768,80 |
| 7º | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 392.768,80 |



Recursos do Lote 1

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | C P Tipo |
|-------------------------------------|----------------|---------------------|--|---|------------|
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | 21/11/2023 10:50:59 | gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade). | Indeferido |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | 21/11/2023 10:56:16 | - não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chat não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas; | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---------|---------|----------------|--------------|--------|
| 17132 | PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | SERVICO | SERVICO | R\$ 614.900,00 | Classificada | -- |
| 93374 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31833441000106 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 657.840,90 | Classificada | -- |
| 8626 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | SERVICO | SERVICO | R\$ 594.600,00 | Classificada | -- |
| 98270 | J P L SANTOS LTDA | 32353158000131 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 657.840,90 | Classificada | -- |
| 32256 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38203366000130 | SERVICO | SERVICO | R\$ 657.804,90 | Classificada | -- |
| 215 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08924526000170 | SERVICO | SERVICO | R\$ 657.840,90 | Classificada | -- |
| 65687 | R. R. BARROS | 10584002000129 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 657.840,90 | Classificada | -- |
| 97181 | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 19104617000185 | SERVICO | SERVICO | R\$ 358.900,00 | Classificada | -- |

Lances do Lote 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 657.840,90 | 17/11/2023 07:09:20 | Classificado |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 657.840,90 | 06/11/2023 16:52:00 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 657.840,90 | 26/10/2023 09:02:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 657.840,90 | 06/11/2023 09:23:12 | Classificado |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 657.804,90 | 06/11/2023 11:03:14 | Classificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 614.900,00 | 25/10/2023 20:20:58 | Fornecedor Desclassificado |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 594.600,00 | 07/11/2023 08:31:42 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 594.000,00 | 17/11/2023 09:05:29 | Fornecedor Desclassificado |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 593.000,00 | 17/11/2023 09:04:46 | Intermediario |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 527.400,00 | 17/11/2023 09:05:18 | Intermediario |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 527.299,99 | 17/11/2023 09:11:21 | Intermediario |



Lances do Lote 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 460.620,19 | 17/11/2023 09:06:53 | Intermediario |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 460.554,41 | 17/11/2023 09:08:34 | Intermediario |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 460.553,20 | 20/11/2023 13:19:49 | Readequado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | R\$ 460.488,63 | 17/11/2023 09:08:02 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 450.000,00 | 17/11/2023 09:09:07 | Fornecedor Desclassificado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | R\$ 440.000,00 | 17/11/2023 09:10:49 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 400.000,00 | 17/11/2023 09:09:27 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 300.000,00 | 17/11/2023 09:11:58 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 380.000,00 | 17/11/2023 09:14:14 | Fornecedor Desclassificado |
| CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.104.617/0001-85 | R\$ 358.900,00 | 26/10/2023 08:19:26 | Fornecedor Desclassificado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-29 | R\$ 358.523,29 | 17/11/2023 09:12:22 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Lote 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 17/11/2023 09:03:01 | O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:03:10 | O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 17/11/2023 09:13:10 | A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:16:14 | A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada. |
| Sistema | 17/11/2023 09:22:52 | O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 17/11/2023 09:32:54 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 09:34:10 | O fornecedor R. R. BARROS venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$358.523,29 . |
| Sistema | 17/11/2023 15:45:44 | Fornecedor: R. R. BARROS , com lance no valor de R\$ 358.523,29 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Senhores, diante da análise da composição de custos, contrato e notas fiscais enviadas pela empresa R. R. BARROS, decidimos por desclassificar a sua proposta, tendo em vista que os valores praticados pela empresa em alguns itens do lote são consideravelmente superiores ao valor proposto pela empresa nos mesmos itens do presente certame. Além disso constatamos também preços consideravelmente inferiores em outros itens, inviabilizando custear as despesas e custos, bem como a margem de lucro apresentados pela empresa na planilha de composição de custos. ! |
| Sistema | 17/11/2023 15:45:44 | O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$358.900,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 09:11:42 | Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 358.900,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 20/11/2023 09:11:42 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$380.000,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 11:25:29 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 380.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |



Mensagens do Lote 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 20/11/2023 11:25:29 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$460.554,41 . |
| Sistema | 20/11/2023 13:19:49 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO teve o valor do seu lance readequado para R\$ 460.553,20 . Pelo próprio fornecedor. |
| Sistema | 20/11/2023 16:19:55 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO -31.833.441/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 21/11/2023 10:45:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 21/11/2023 10:50:59 | O fornecedor GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo</i> |
| Sistema | 21/11/2023 10:56:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>- não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chat não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas;</i> |
| Sistema | 21/11/2023 11:15:34 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 21/11/2023 11:25:54 | A manifestação de Intenção de Recurso de PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023 . |
| Sistema | 21/11/2023 11:26:12 | A manifestação de Intenção de Recurso de GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023 . |
| Sistema | 05/12/2023 15:11:02 | O recurso do PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:12:40 | O recurso do GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade)..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: Oportunizar novo prazo para envio dos documentos solicitados, conforme decisão de recurso em anexo.! |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$380.000,00 . |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:38 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 380.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:38 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$460.553,20 . |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:20 | A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: . |

Classificação Final do Lote 2

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 460.553,20 |
| 2º | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 460.620,19 |
| 3º | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 527.299,99 |
| 4º | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 527.400,00 |
| 5º | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 657.840,90 |



Recursos do Lote 2

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------------------------|----------------|---------------------|--|---|------------|
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | 21/11/2023 10:50:59 | gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade). | Indeferido |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | 21/11/2023 10:56:16 | - não utilização do principio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chat não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas; | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---------|---------|----------------|--------------|--------|
| 41639 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31833441000106 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 243.513,60 | Classificada | -- |
| 56894 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38203366000130 | SERVICO | SERVICO | R\$ 243.486,60 | Classificada | -- |
| 66264 | PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | SERVICO | SERVICO | R\$ 233.760,00 | Classificada | -- |
| 7401 | R. R. BARROS | 10584002000129 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 243.513,60 | Classificada | -- |
| 85863 | J P L SANTOS LTDA | 32353158000131 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 243.513,60 | Classificada | -- |
| 216 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08924526000170 | SERVICO | SERVICO | R\$ 243.513,60 | Classificada | -- |
| 31407 | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 19104617000185 | SERVICO | SERVICO | R\$ 27.000,00 | Classificada | -- |
| 40662 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | SERVICO | SERVICO | R\$ 217.800,00 | Classificada | -- |

Lances do Lote 3

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 243.513,60 | 06/11/2023 09:20:28 | Classificado |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 243.513,60 | 06/11/2023 16:52:00 | Classificado |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 243.513,60 | 17/11/2023 07:09:20 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 243.513,60 | 26/10/2023 09:02:44 | Fornecedor Desclassificado |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 243.486,60 | 06/11/2023 11:03:14 | Classificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 233.760,00 | 25/10/2023 20:26:03 | Fornecedor Desclassificado |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 217.800,00 | 07/11/2023 08:31:42 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 216.000,00 | 17/11/2023 09:05:37 | Fornecedor Desclassificado |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 215.000,00 | 17/11/2023 09:05:14 | Intermediario |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 193.000,00 | 17/11/2023 09:06:22 | Intermediario |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 180.000,00 | 17/11/2023 09:10:18 | Fornecedor Desclassificado |



Lances do Lote 3

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 170.508,22 | 17/11/2023 09:07:56 | Intermediario |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 170.508,20 | 20/11/2023 16:49:14 | Readequado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-20 | R\$ 170.500,00 | 47/11/2023 09:00:44 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.845/0001-07 | R\$ 170.000,00 | 47/11/2023 09:12:08 | Fornecedor Desclassificado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-20 | R\$ 160.500,00 | 47/11/2023 09:12:47 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.845/0001-07 | R\$ 160.000,00 | 47/11/2023 09:14:48 | Fornecedor Desclassificado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-20 | R\$ 150.000,00 | 47/11/2023 09:16:17 | Fornecedor Desclassificado |
| CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.404.617/0001-85 | R\$ 27.000,00 | 26/10/2023 09:10:26 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Lote 3

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 17/11/2023 09:04:19 | O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:04:25 | O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 17/11/2023 09:14:26 | A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:18:17 | A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada. |
| Sistema | 17/11/2023 09:22:52 | O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 17/11/2023 09:32:54 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 09:34:10 | O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$27.000,00 . |
| Sistema | 17/11/2023 13:14:56 | Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 27.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 17/11/2023 13:14:56 | O fornecedor R. R. BARROS venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$159.900,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 09:12:17 | Fornecedor: R. R. BARROS , com lance no valor de R\$ 159.900,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 20/11/2023 09:12:17 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$160.000,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 11:25:29 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 160.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 20/11/2023 11:25:29 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$170.508,22 . |
| Sistema | 20/11/2023 16:49:14 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 170.508,20 . Pelo próprio fornecedor. |
| Sistema | 21/11/2023 10:45:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J P L SANTOS LTDA -32.353.158/0001-31 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 21/11/2023 10:45:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |



Mensagens do Lote 3

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 21/11/2023 10:50:59 | O fornecedor GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo</i> |
| Sistema | 21/11/2023 10:56:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>- não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chat não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas;</i> |
| Sistema | 21/11/2023 11:15:34 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 21/11/2023 11:25:54 | A manifestação de Intenção de Recurso de PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023.</i> |
| Sistema | 21/11/2023 11:26:12 | A manifestação de Intenção de Recurso de GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023.</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:11:02 | O recurso do PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:12:40 | O recurso do GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade)..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: Oportunizar novo prazo para envio dos documentos solicitados, conforme decisão de recurso em anexo.! |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$160.000,00 . |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:38 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 160.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:38 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$170.508,20 . |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:20 | A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: . |

Classificação Final do Lote 3

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 170.508,20 |
| 2º | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 193.000,00 |
| 3º | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 215.000,00 |
| 4º | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 243.486,60 |
| 5º | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 243.513,60 |

Recursos do Lote 3

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|---|--|------------|
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | 21/11/2023 10:50:59 | gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade). | Indeferido |



Recursos do Lote 3

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | |
|---------------------------------|----------------|---------------------|--|---|----------|
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | 21/11/2023 10:56:16 | - não utilização do principio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chat não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas; | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---------|---------|----------------|--------------|--------|
| 4578 | J P L SANTOS LTDA | 32353158000131 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 249.354,70 | Classificada | -- |
| 33446 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31833441000106 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 249.354,70 | Classificada | -- |
| 1298 | PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | SERVICO | SERVICO | R\$ 239.210,00 | Classificada | -- |
| 23088 | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | SERVICO | SERVICO | R\$ 225.000,00 | Classificada | -- |
| 45900 | CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 19104617000185 | SERVICO | SERVICO | R\$ 28.200,00 | Classificada | -- |
| 19002 | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38203366000130 | SERVICO | SERVICO | R\$ 249.354,40 | Classificada | -- |
| 27453 | R. R. BARROS | 10584002000129 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 249.354,70 | Classificada | -- |
| 43734 | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08924526000170 | SERVICO | SERVICO | R\$ 249.354,70 | Classificada | -- |

Lances do Lote 4

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 249.354,70 | 17/11/2023 07:09:20 | Classificado |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 249.354,70 | 06/11/2023 16:52:00 | Classificado |
| R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 249.354,70 | 06/11/2023 09:20:28 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 249.354,70 | 26/10/2023 09:02:44 | Fornecedor Desclassificado |
| TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 249.354,40 | 06/11/2023 11:03:14 | Classificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 239.210,00 | 26/10/2023 20:30:04 | Fornecedor Desclassificado |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 225.000,00 | 07/11/2023 08:31:42 | Classificado |
| R. R. BARROS | 10.584.002/0001-29 | R\$ 224.500,00 | 17/11/2023 09:05:59 | Fornecedor Desclassificado |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 224.000,00 | 17/11/2023 09:05:39 | Intermediario |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 217.000,00 | 17/11/2023 09:10:45 | Fornecedor Desclassificado |
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 197.800,00 | 17/11/2023 09:06:36 | Intermediario |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 175.000,00 | 17/11/2023 09:10:57 | Fornecedor Desclassificado |
| J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 174.598,16 | 17/11/2023 09:08:49 | Intermediario |
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 174.573,22 | 17/11/2023 09:09:07 | Intermediario |



Lances do Lote 4

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 174.573,20 | 20/11/2023 13:18:26 | Readequado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-20 | R\$ 174.548,20 | 47/11/2023 09:09:29 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 166.000,00 | 47/11/2023 09:12:45 | Fornecedor Desclassificado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-20 | R\$ 164.600,00 | 47/11/2023 09:13:05 | Fornecedor Desclassificado |
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.088.815/0001-07 | R\$ 166.000,00 | 47/11/2023 09:16:03 | Fornecedor Desclassificado |
| R. R. BARROS | 40.584.002/0001-20 | R\$ 164.000,00 | 47/11/2023 09:16:10 | Fornecedor Desclassificado |
| CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 40.104.617/0001-85 | R\$ 28.200,00 | 26/10/2023 08:10:26 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Lote 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 17/11/2023 09:04:19 | O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:04:25 | O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 17/11/2023 09:14:26 | A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 17/11/2023 09:18:22 | A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada. |
| Sistema | 17/11/2023 09:22:52 | O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 17/11/2023 09:32:54 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 09:34:10 | O fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$28.200,00 . |
| Sistema | 17/11/2023 13:14:56 | Fornecedor: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 28.200,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 17/11/2023 13:14:56 | O fornecedor R. R. BARROS venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$154.900,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 09:12:17 | Fornecedor: R. R. BARROS , com lance no valor de R\$ 154.900,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 20/11/2023 09:12:17 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$155.000,00 . |
| Sistema | 20/11/2023 11:25:29 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 155.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 20/11/2023 11:25:29 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$174.573,22 . |
| Sistema | 20/11/2023 13:18:26 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO teve o valor do seu lance readequado para R\$ 174.573,20 . Pelo próprio fornecedor. |
| Sistema | 20/11/2023 16:19:55 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO -31.833.441/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 21/11/2023 10:45:31 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 21/11/2023 10:50:59 | O fornecedor GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo</i> |



Mensagens do Lote 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 21/11/2023 10:56:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chAT não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas; |
| Sistema | 21/11/2023 11:15:34 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 21/11/2023 11:25:54 | A manifestação de Intenção de Recurso de PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023 . |
| Sistema | 21/11/2023 11:26:12 | A manifestação de Intenção de Recurso de GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 24/11/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 29/11/2023 . |
| Sistema | 05/12/2023 15:11:02 | O recurso do PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:12:40 | O recurso do GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade)..</i> |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: Oportunizar novo prazo para envio dos documentos solicitados, conforme decisão de recurso em anexo.! |
| Sistema | 05/12/2023 15:20:16 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$155.000,00 . |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:38 | Fornecedor: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 155.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.! |
| Sistema | 05/12/2023 17:46:38 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$174.573,20 . |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:20 | A disputa do LOTE 4 está encerrada. Despacho: . |

Classificação Final do Lote 4

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 174.573,20 |
| 2º | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 174.598,16 |
| 3º | GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06.947.406/0001-62 | R\$ 197.800,00 |
| 4º | TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 38.203.366/0001-30 | R\$ 249.354,40 |
| 5º | R C LIMA CRUZ COMERCIO | 08.924.526/0001-70 | R\$ 249.354,70 |

Recursos do Lote 4

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|---|--|------------|
| GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | 06947406000162 | 21/11/2023 10:50:59 | gostaria de analisar as composições de preços dos mesmo | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro NÃO CONHECE do recurso interposto pela empresa GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.947.406/0001-62, pela ausência de interesse e motivação (requisitos de admissibilidade). | Indeferido |



Recursos do Lote 4

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | C P L Tipo |
|---------------------------------|----------------|------------------------|--|---|------------|
| PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22088815000107 | 21/11/2023 10:56:16 | - não utilização do princípio do formalismo moderado para o prazo de entrega de documentos; - limitação da proposta mais vantajosa para administração; - chAT não permitiu a possibilidade de solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos/planilhas; | Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro CONHECE do recurso interposto pela empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.088.815/0001-07, e decide como PROCEDENTE o pedido formulado a fim de abrir novo prazo para envio de planilha de custos e documentos solicitados. | Deferido |

Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 24/10/2023 11:41:11 | Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo Robson Thiago Arrais Pereira Sousa para iniciar no dia 07/11/2023 às 09:00:00 . |
| Sistema | 07/11/2023 08:24:51 | Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo Robson Thiago Arrais Pereira Sousa para iniciar no dia 09/11/2023 às 14:00:00 . |
| Sistema | 09/11/2023 10:56:11 | Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo Robson Thiago Arrais Pereira Sousa para iniciar no dia 17/11/2023 às 09:00:00 . |
| Pregoeiro | 17/11/2023 09:02:15 | Bom dia, senhores! Daremos início ao certame. |
| Sistema | 17/11/2023 09:03:10 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 09:03:10 |
| Sistema | 17/11/2023 09:04:25 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 3, 4 às 09:04:25 |
| Pregoeiro | 17/11/2023 11:02:12 | Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos. |
| Pregoeiro | 17/11/2023 11:02:43 | O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/11/2023 11:02:00hs até o dia 17/11/2023 13:02:00hs para o(s) fornecedor(es): R. R. BARROS CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| Sistema | 17/11/2023 12:52:05 | O fornecedor R. R. BARROS acabou de ENVIAR proposta_adequada_lote_2_1700236325.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> . |
| Sistema | 17/11/2023 12:52:16 | O fornecedor R. R. BARROS acabou de ENVIAR nfs_e_contratos_ar_condicionado_1700236336.zip no menu <i>Docs. Legal</i> . |
| Sistema | 17/11/2023 13:02:01 | O prazo para o fornecedor R. R. BARROS enviar a documentação legal está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 13:02:01 | O prazo para o fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado . |
| Pregoeiro | 17/11/2023 13:53:29 | Senhores, estamos conferindo a composição de custos e demais documentos enviados pela empresa R. R. BARROS. |
| Pregoeiro | 17/11/2023 15:45:20 | Senhores, diante da análise da composição de custos, contrato e notas fiscais enviadas pela empresa R. R. BARROS, decidimos por desclassificar a sua proposta, tendo em vista que os valores praticados pela empresa em alguns itens do lote são consideravelmente superiores ao valor proposto pela empresa nos mesmos itens do presente certame. Além disso constatamos também preços consideravelmente inferiores em outros itens, inviabilizando custear as despesas e custos, bem como a margem de lucro apresentados pela empresa na planilha de composição de custos. |
| Pregoeiro | 17/11/2023 15:46:40 | Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos. |
| Pregoeiro | 17/11/2023 15:47:56 | O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/11/2023 15:47:00hs até o dia 17/11/2023 17:47:00hs para o(s) fornecedor(es): R. R. BARROS CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. |



| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 17/11/2023 15:49:36 | A sessão será suspensa. Retornaremos dia 20/11/2023 (segunda-feira) às 09h para análise dos documentos solicitados. |
| Sistema | 17/11/2023 15:49:53 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/11/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 17/11/2023 17:47:01 | O prazo para o fornecedor R. R. BARROS enviar a documentação legal está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 17:47:01 | O prazo para o fornecedor CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado . |
| Sistema | 17/11/2023 17:47:01 | O prazo para o fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado . |
| Sistema | 20/11/2023 09:00:38 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 09:19:49 | Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 09:20:19 | O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/11/2023 09:20:00hs até o dia 20/11/2023 11:20:00hs para o(s) fornecedor(es): PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA . |
| Pregoeiro | 20/11/2023 09:24:00 | Senhores, solicitamos que a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 informe os valores unitários de cada item no lote 1. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 09:25:22 | Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet. |
| Sistema | 20/11/2023 11:20:01 | O prazo para o fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado . |
| Pregoeiro | 20/11/2023 11:29:58 | Senhores, solicitamos que informem os valores unitários de cada item nos lotes 1 a 4. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 11:32:04 | A sessão será suspensa, retornaremos às 15h. |
| Sistema | 20/11/2023 11:32:44 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame.. A REABERTURA será no dia 20/11/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 20/11/2023 15:01:56 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 15:03:07 | Senhores, solicitamos que a empresa J P L SANTOS LTDA informe os valores unitários de cada item no lote 3. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 15:03:37 | Passaremos para a análise dos documentos de habilitação. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 15:28:44 | Verificando os documentos de habilitação da empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 , constatamos que esta apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido. Deste modo, abriremos o prazo de 5 dias úteis previsto no art. 43, §1º, da LC 123/2006. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 15:29:26 | O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/11/2023 15:28:00hs até o dia 27/11/2023 15:28:00hs para o(s) fornecedor(es): LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 . |
| Sistema | 20/11/2023 16:11:28 | O fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 acabou de ENVIAR documento_pdf_491c_bc7a_8d_0_1700507488.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> . |
| Pregoeiro | 20/11/2023 16:21:16 | Senhores, considerando que a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 já apresentou o documento solicitado, iremos finalizar o prazo. |
| Sistema | 20/11/2023 16:21:27 | O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 foi encerrado pelo Pregoeiro . |



| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 20/11/2023 16:23:00 | Senhores, solicitamos que a empresa J P L SANTOS LTDA informe os valores unitários de cada item no lote 3. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 16:44:10 | Para darmos continuidade no certame, com a análise dos documentos de habilitação da empresa J P L SANTOS LTDA, precisamos que esta atenda a nossa solicitação e informe os valores unitários de cada item no lote 3. |
| Pregoeiro | 20/11/2023 16:46:45 | Iremos suspender e retornaremos amanhã, para verificar se a empresa atendeu a nossa solicitação. Ressaltamos que é responsabilidade da empresa acompanhar o certame. A inércia em atender as solicitações prejudica o andamento e celeridade do processo. |
| Sistema | 20/11/2023 16:47:13 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame.. A REABERTURA será no dia 21/11/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 21/11/2023 10:02:09 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 21/11/2023 10:30:42 | Verificando os documentos de habilitação da empresa J P L SANTOS LTDA, constatamos que esta apresentou a Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual vencida. Deste modo, abriremos o prazo de 5 dias úteis previsto no art. 43, §1º, da LC 123/2006. |
| Pregoeiro | 21/11/2023 10:31:10 | O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/11/2023 10:30:00hs até o dia 28/11/2023 10:30:00hs para o(s) fornecedor(es): J P L SANTOS LTDA. |
| Pregoeiro | 21/11/2023 10:38:43 | Se a empresa estiver online e for possível a apresentação satisfatoriamente do documento até às 12h00min, poderemos finalizar o prazo, de modo a garantir a celeridade no andamento do certame. |
| Pregoeiro | 21/11/2023 10:39:57 | Se o documento não for enviado até às 12h, iremos suspender a sessão e marcaremos nova data após a finalização do prazo de 5 dias úteis. |
| Sistema | 21/11/2023 10:41:40 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA acabou de ENVIAR 11_cndae_12_03_2024_1700574099.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> . |
| Pregoeiro | 21/11/2023 10:44:55 | Senhores, considerando que a empresa J P L SANTOS LTDA já apresentou o documento solicitado, iremos finalizar o prazo. |
| Sistema | 21/11/2023 10:45:09 | O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor J P L SANTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro! . |
| Pregoeiro | 21/11/2023 11:30:05 | A sessão será suspensa, retornaremos após a finalização dos prazos para envio de razões recursais e contrarrazões. |
| Sistema | 21/11/2023 11:37:56 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 05/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 23/11/2023 18:41:13 | O fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 05/12/2023 09:13:18 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 09:13:27 | Bom dia, senhores |
| Pregoeiro | 05/12/2023 09:29:39 | Estamos fazendo a análise do recurso apresentado |
| Pregoeiro | 05/12/2023 11:59:46 | Senhores, a sessão será suspensa e retornaremos às 15h para continuidade da análise do recurso apresentado. |
| Sistema | 05/12/2023 12:00:05 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 05/12/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 05/12/2023 15:07:45 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 15:07:57 | Boa tarde, senhores |



| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 05/12/2023 15:18:33 | Senhores, conforme decisão de recurso anexada, retornaremos a fase do Pregão para oportunizar novo prazo para que a empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA apresente os documentos solicitados. |
| Sistema | 05/12/2023 15:18:49 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo! |
| Pregoeiro | 05/12/2023 15:22:36 | Senhores, retornamos o status dos itens para o momento anterior à recusa da proposta da empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Abriremos o prazo de 2 (duas) horas para que a empresa faça o envio da planilha de composição de custos e notas fiscais de todos os lotes, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 15:22:57 | O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/12/2023 15:22:00hs até o dia 05/12/2023 17:22:00hs para o(s) fornecedor(es): PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. |
| Sistema | 05/12/2023 17:18:40 | O fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_tuntum_1701807520.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> . |
| Sistema | 05/12/2023 17:22:01 | O prazo para o fornecedor PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado . |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:29:05 | Sr. licitante, já foram oportunizados dois momentos distintos para envio dos documentos solicitados, antes do recurso, e hoje, após decisão do recurso. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:36:45 | A única falha registrada, foi a ausência de abertura do chat para os licitantes, razão pela qual oportunizamos novo prazo, conforme já relatado em decisão de recurso. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:37:00 | Não cabe, portanto, uma nova prorrogação. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:37:34 | Faremos a análise dos documentos enviados em referência ao lote 1. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:43:38 | Senhor licitante, se retornamos os lotes 2, 3 e 4 é porque nesses lotes também foram disponibilizados prazos para que a empresa apresentasse os documentos solicitados em momento anterior. Solicitamos que faça um melhor acompanhamento do processo, de forma a não prejudicar o regular andamento do certame. |
| Pregoeiro | 05/12/2023 17:52:12 | Senhores, pelo tardar do horário o sistema não possibilita a abertura do prazo para envio da proposta final. Deste modo, abriremos amanhã às 09h o referido prazo. |
| Sistema | 05/12/2023 17:53:02 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para abertura do prazo de envio da Proposta Final.. A REABERTURA será no dia 06/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 06/12/2023 09:02:20 | Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 058/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 06/12/2023 09:05:34 | Bom dia, senhores |
| Pregoeiro | 06/12/2023 09:14:27 | Abriremos o prazo para envio da proposta final, com indicação de dados bancários para fins de pagamento, conforme item 10 do Edital que rege o certame. |
| Pregoeiro | 06/12/2023 09:14:55 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/12/2023 09:15:00hs até o dia 06/12/2023 11:15:00hs para o(s) fornecedor(es): F B FREITAS REFRIGERACAO LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 J P L SANTOS LTDA. |
| Sistema | 06/12/2023 09:25:47 | O fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO acabou de ENVIAR proposta_de_preco_final_assinado_1_1701865547.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/12/2023 09:56:35 | O fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 acabou de ENVIAR img_0935_1701867395.jpeg no proposta final. |
| Sistema | 06/12/2023 09:57:02 | O fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 acabou de ENVIAR licitanet_proposta_final_fornecedor_1701867422.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/12/2023 10:13:24 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA acabou de ENVIAR pe_058_2023_tuntum_proposta_jpl_readequada_1701868404.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/12/2023 10:13:49 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |



| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 06/12/2023 10:14:48 | O fornecedor J P L SANTOS LTDA acabou de ENVIAR licitanet_proposta_final_fornecedor_1701868488.pdf no proposta final. |
| Pregoeiro | 06/12/2023 10:18:24 | Considerando a análise da proposta final enviada pela empresa F B FREITAS REFRIGERACAO , constatamos que está em conformidade com as determinações do Edital que rege o certame. |
| Pregoeiro | 06/12/2023 10:25:57 | Considerando a análise da proposta final enviada pela empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 , constatamos que está em conformidade com as determinações do Edital que rege o certame. |
| Pregoeiro | 06/12/2023 10:27:38 | Considerando a análise da proposta final enviada pela empresa J P L SANTOS LTDA , constatamos que está em conformidade com as determinações do Edital que rege o certame. |
| Pregoeiro | 06/12/2023 10:28:46 | Considerando que todas as empresas vencedoras já atenderam à solicitação de envio da proposta final, daremos por encerrada a sessão. Agradecemos a participação de todos. |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:00 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor F B FREITAS REFRIGERACAO foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro! . |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:05 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro! . |
| Sistema | 06/12/2023 10:29:10 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor J P L SANTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro! . |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:29:20 horas do dia 06 de Dezembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
 Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Meneses de Souza
 Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
 Equipe de Apoio

Gleyson Alves Oliveira
 Equipe de Apoio

Autenticação: F431315708743E19453B6E0EE32AD06E

ADJUDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0582023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Coordenador de Receitas e Despesas do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 referente à *Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 - 27.269.659/0001-02

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|--|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|------------|
| 1 | 1 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,29 | R\$ 6.971,60 | R\$ 238,75 | R\$ 9.550,00 | R\$ 64,46 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 182,14 | R\$ 10.928,40 | R\$ 249,50 | R\$ 14.970,00 | R\$ 67,36 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 3 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,94 | R\$ 11.156,40 | R\$ 254,71 | R\$ 15.282,60 | R\$ 68,77 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 4 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 193,03 | R\$ 15.442,40 | R\$ 264,42 | R\$ 21.153,60 | R\$ 71,39 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 5 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 221,72 | R\$ 6.651,60 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | R\$ 82,01 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 6 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 164,07 | R\$ 13.125,60 | R\$ 224,75 | R\$ 17.980,00 | R\$ 60,68 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 7 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 187,38 | R\$ 11.242,80 | R\$ 256,68 | R\$ 15.400,80 | R\$ 69,30 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 8 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 232,13 | R\$ 13.927,80 | R\$ 317,99 | R\$ 19.079,40 | R\$ 85,86 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 9 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 275,26 | R\$ 22.020,80 | R\$ 377,07 | R\$ 30.165,60 | R\$ 101,81 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 10 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 311,75 | R\$ 24.940,00 | R\$ 427,06 | R\$ 34.164,80 | R\$ 115,31 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 11 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 358,72 | R\$ 21.523,20 | R\$ 491,40 | R\$ 29.484,00 | R\$ 132,68 |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 12 | 50,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 155,90 | R\$ 7.795,00 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | R\$ 57,66 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 1 | 13 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 181,13 | R\$ 7.245,20 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | R\$ 67,00 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 14 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 188,51 | R\$ 11.310,60 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | R\$ 69,72 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 15 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,06 | R\$ 19.524,80 | R\$ 334,33 | R\$ 26.746,40 | R\$ 90,27 |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|-------------------|
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 16 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 255,87 | R\$ 10.234,80 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | R\$ 94,63 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 17 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 216,26 | R\$ 12.975,60 | R\$ 296,25 | R\$ 17.775,00 | R\$ 79,99 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 18 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 254,50 | R\$ 7.635,00 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | R\$ 94,13 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 19 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 320,07 | R\$ 25.605,60 | R\$ 438,45 | R\$ 35.076,00 | R\$ 118,38 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 20 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 489,10 | R\$ 19.564,00 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 180,90 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 21 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | R\$ 255,28 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Subtotal Adjudicado: | Subtotal Orçado: | 27,0000 | R\$ |
| | | | | | | | R\$ | R\$ | % | 106.047,60 |
| | | | | | | | 286.721,20 | 392.768,80 | | |

Fornecedor : F B FREITAS REFRIGERACAO - 31.833.441/0001-06

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 2 | 1 | 320,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,15 | R\$ 53.488,00 | R\$ 238,75 | R\$ 76.400,00 | R\$ 71,60 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,67 | R\$ 26.200,50 | R\$ 249,50 | R\$ 37.425,00 | R\$ 74,83 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 3 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,32 | R\$ 26.748,00 | R\$ 254,71 | R\$ 38.206,50 | R\$ 76,39 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 4 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,12 | R\$ 27.768,00 | R\$ 264,42 | R\$ 39.663,00 | R\$ 79,30 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 5 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | R\$ 91,09 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 6 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,35 | R\$ 12.588,00 | R\$ 224,75 | R\$ 17.980,00 | R\$ 67,40 |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|------------|
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 7 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,70 | R\$ 7.188,00 | R\$ 256,68 | R\$ 10.267,20 | R\$ 76,98 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 8 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,62 | R\$ 8.904,80 | R\$ 317,99 | R\$ 12.719,60 | R\$ 95,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 9 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | R\$ 113,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 10 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | R\$ 128,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 11 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,03 | R\$ 3.440,30 | R\$ 491,40 | R\$ 4.914,00 | R\$ 147,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 12 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,51 | R\$ 5.980,40 | R\$ 213,56 | R\$ 8.542,40 | R\$ 64,05 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 2 | 13 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,72 | R\$ 5.211,60 | R\$ 248,13 | R\$ 7.443,90 | R\$ 74,41 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 14 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,79 | R\$ 5.423,70 | R\$ 258,23 | R\$ 7.746,90 | R\$ 77,44 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 15 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,06 | R\$ 7.021,80 | R\$ 334,33 | R\$ 10.029,90 | R\$ 100,27 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 16 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,39 | R\$ 2.453,90 | R\$ 350,50 | R\$ 3.505,00 | R\$ 105,11 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 17 | 320,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,40 | R\$ 66.368,00 | R\$ 296,25 | R\$ 94.800,00 | R\$ 88,85 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 18 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,08 | R\$ 36.612,00 | R\$ 348,63 | R\$ 52.294,50 | R\$ 104,55 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 19 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 306,96 | R\$ 46.044,00 | R\$ 438,45 | R\$ 65.767,50 | R\$ 131,49 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 20 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,07 | R\$ 70.360,50 | R\$ 670,00 | R\$ 100.500,00 | R\$ 200,93 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 2 | 21 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,79 | R\$ 19.853,70 | R\$ 945,28 | R\$ 28.358,40 | R\$ 283,49 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|---|------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|------------|
| 4 | 1 | 20,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,15 | RS 3.343,00 | R\$ 238,75 | RS 4.775,00 | R\$ 71,60 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,67 | RS 5.240,10 | R\$ 249,50 | RS 7.485,00 | R\$ 74,83 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,32 | RS 5.349,60 | R\$ 254,71 | RS 7.641,30 | R\$ 76,39 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,12 | RS 7.404,80 | R\$ 264,42 | RS 10.576,80 | R\$ 79,30 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 5 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,64 | RS 6.379,20 | R\$ 303,73 | RS 9.111,90 | R\$ 91,09 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 6 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,35 | RS 6.294,00 | R\$ 224,75 | RS 8.990,00 | R\$ 67,40 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 7 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,70 | RS 5.391,00 | R\$ 256,68 | RS 7.700,40 | R\$ 76,98 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 8 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,62 | RS 6.678,60 | R\$ 317,99 | RS 9.539,70 | R\$ 95,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 9 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 263,99 | RS 10.559,60 | R\$ 377,07 | RS 15.082,80 | R\$ 113,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 10 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 298,98 | RS 11.959,20 | R\$ 427,06 | RS 17.082,40 | R\$ 128,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 11 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,03 | RS 10.320,90 | R\$ 491,40 | RS 14.742,00 | RS 147,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 12 | 50,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,51 | RS 7.475,50 | R\$ 213,56 | RS 10.678,00 | R\$ 64,05 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 4 | 13 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,72 | RS 6.948,80 | R\$ 248,13 | RS 9.925,20 | R\$ 74,41 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 14 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,79 | RS 10.847,40 | R\$ 258,23 | RS 15.493,80 | R\$ 77,44 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 15 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,06 | RS 9.362,40 | R\$ 334,33 | RS 13.373,20 | RS 100,27 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 16 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,39 | RS 9.815,60 | R\$ 350,50 | RS 14.020,00 | R\$ 105,11 |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ | |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|-----------------------|
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 4 | 17 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,40 | R\$ 6.222,00 | R\$ 296,25 | R\$ 8.887,50 | R\$ 88,85 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 4 | 18 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,08 | R\$ 7.322,40 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | R\$ 104,55 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 4 | 19 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 306,96 | R\$ 12.278,40 | R\$ 438,45 | R\$ 17.538,00 | R\$ 131,49 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 4 | 20 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,07 | R\$ 18.762,80 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 200,93 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 4 | 21 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,79 | R\$ 6.617,90 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | R\$ 283,49 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Subtotal Adjudicado: | | Subtotal Orçado: | 29,9901 % | R\$ 272.069,20 |
| | | | | | | | R\$ 635.126,40 | | R\$ 907.195,60 | | |

Fornecedor : J P L SANTOS LTDA - 32.353.158/0001-31

| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. R\$ |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------|
| 3 | 1 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,17 | R\$ 5.015,10 | R\$ 238,75 | R\$ 7.162,50 | R\$ 71,58 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,70 | R\$ 5.241,00 | R\$ 249,50 | R\$ 7.485,00 | R\$ 74,80 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 3 | 20,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,35 | R\$ 3.567,00 | R\$ 254,71 | R\$ 5.094,20 | R\$ 76,36 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,15 | R\$ 5.554,50 | R\$ 264,42 | R\$ 7.932,60 | R\$ 79,27 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 5 | 20,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,67 | R\$ 4.253,40 | R\$ 303,73 | R\$ 6.074,60 | R\$ 91,06 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 6 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,37 | R\$ 6.294,80 | R\$ 224,75 | R\$ 8.990,00 | R\$ 67,38 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 7 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,73 | R\$ 5.391,90 | R\$ 256,68 | R\$ 7.700,40 | R\$ 76,95 |



| Lote | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | |
|---|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|------------|
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 8 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,66 | R\$ 6.679,80 | R\$ 317,99 | R\$ 9.539,70 | R\$ 95,33 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 9 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 264,02 | R\$ 10.560,80 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | R\$ 113,05 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 10 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 299,03 | R\$ 11.961,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | R\$ 128,03 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 11 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,08 | R\$ 10.322,40 | R\$ 491,40 | R\$ 14.742,00 | R\$ 147,32 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 12 | 50,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,53 | R\$ 7.476,50 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | R\$ 64,03 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 3 | 13 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,74 | R\$ 6.949,60 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | R\$ 74,39 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 14 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,81 | R\$ 10.848,60 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | R\$ 77,42 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 15 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,10 | R\$ 9.364,00 | R\$ 334,33 | R\$ 13.373,20 | R\$ 100,23 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 16 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,42 | R\$ 9.816,80 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | R\$ 105,08 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 17 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,43 | R\$ 6.222,90 | R\$ 296,25 | R\$ 8.887,50 | R\$ 88,82 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 18 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,11 | R\$ 7.323,30 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | R\$ 104,52 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 19 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 307,00 | R\$ 12.280,00 | R\$ 438,45 | R\$ 17.538,00 | R\$ 131,45 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 20 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,13 | R\$ 18.765,20 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | R\$ 200,87 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 21 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,94 | R\$ 6.619,40 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | R\$ 283,34 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |



| | | | |
|--|--------------------|-----------------|------------|
| | Subtotal | Subtotal | R\$ |
| | Adjudicado: | 28,9800 | |
| | R\$ | Orçado: | R\$ |
| | 170.508,20 | 73.005,40 | |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | |
|-------------------------|------------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 1.092.355,80 | R\$ 1.543.478,00 | 29,2276 % | 451.122,20 |

Tuntum - Maranhão, 06 de Dezembro de 2023

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Coordenador de Receitas e Despesas



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Lotes Adjudicados
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0582023



| Lote | Fornecedor | CNPJ | Valor Lance | Valor Orçado | Economia |
|------|---|--------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| 1 | LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 | 27.269.659/0001-02 | R\$ 286.721,20 | R\$ 392.768,80 | 27,0000 % |
| 2 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 460.553,20 | R\$ 657.840,90 | 29,9901 % |
| 3 | J P L SANTOS LTDA | 32.353.158/0001-31 | R\$ 170.508,20 | R\$ 243.513,60 | 29,9800 % |
| 4 | F B FREITAS REFRIGERACAO | 31.833.441/0001-06 | R\$ 174.573,20 | R\$ 249.354,70 | 29,9900 % |



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico nº 058/2023
Processo Administrativo nº 058/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº.101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023 para análise e parecer opinativo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote o processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Autorização para o início do processo licitatório;
6. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
7. Comissão Permanente de Licitação;
8. Autuação do procedimento licitatório;
9. Minuta do Edital e Anexos;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66



10. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
11. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
12. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
13. Ata de realização do certame;
14. Termo de Adjudicação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada do licitante, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: LEONID MARIA WEIDLICH NETO 61243378352, CNPJ N° 27.269.659/0001-02, classificada para fornecer os serviços com referência aos itens do lote: 01, (cota principal), sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 286.721,20 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos vinte um e vinte), a empresa F B FREITAS REFRIGERAÇÃO, CNPJ 31.833.441/0001-06, classificada para fornecer os serviços com referência aos itens do lote: 02 (cota principal), sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 460.553,20 (quatrocentos sessenta mil quinhentos cinquenta três e vinte centavos), a empresa J P L SANTOS LTDA, CNPJ 32.353.158/0001-31, classificada para fornecer os serviços com referência aos itens do lote: 03 (cota principal), sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 170.508,20 (cento setenta mil quinhentos e oito e vinte centavos), a empresa F B FREITAS REFRIGERAÇÃO, CNPJ 31.833.441/0001-06, classificada para fornecer os serviços com referência aos itens do lote: 04 (cota principal), sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 174.573,20 (cento setenta quatro mil quinhentos setenta três e vinte centavos).

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

Em relação a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, a lei 8.666/93 que trata das normas gerais de licitações e contratos administrativos, é a base legal que regula a prestação de serviços de manutenção. Estabelece que a administração Pública deve realizar procedimentos licitatórios para a aquisição desses itens, salvo nos casos de dispensa ou inexigibilidade previstos na própria lei. Essa norma busca garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, além de assegurar a igualdade de participação dos interessados.

Sobre a mesma linha de entendimento o art. 6º inciso II e art. 15º inciso I e II , da lei supracitada determina que as compras, sempre que possível, devem ser processadas através de processos licitatórios, ressalvadas as situações de dispensa ou inexigibilidade previstas na lei, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais; [...]



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; [...]

Ademais, a lei 10.520/2002 define o pregão eletrônico como a modalidade mais utilizada à aquisição de bens e serviços considerados comuns, independentemente do valor da licitação, fazendo com que o processo licitatório se torne mais célere, e eficiente à Administração Pública. Nesse sentido, as normas do artigo 1º, desse diploma legal são claras, vejamos:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Desse modo, diante da análise do processo licitatório do PE 061/2023 verifica-se o preenchimento dos requisitos exigíveis para a realização do sistema Registro de Preços, em que foram atendidos todo rito processual, como identificação precisa do objeto, ampla pesquisa de mercado, elaboração do edital, regularidade fiscal e jurídica, capacidade técnica e operacional, apresentação da proposta, fase de lances, negociações e adjudicação.

Assim, diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66

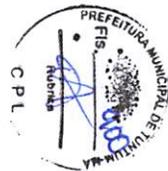


Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Jássem Dias Carvalho
Controlador Geral do Município
Portaria 07/2023 de 17/01/2023.

Tuntum, 08 de dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0582023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Coordenador de Receitas e Despesas, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.*

Fornecedor : LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 - 27.269.659/0001-02

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|------------------------------------|------------------|---------------------------------|---------------|-----------|----------------|
| 1 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,29 | R\$ 6.971,60 | R\$ 238,75 | R\$ 9.550,00 | -- | R\$ 64,46 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 182,14 | R\$ 10.928,40 | R\$ 249,50 | R\$ 14.970,00 | -- | R\$ 67,36 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,94 | R\$ 11.156,40 | R\$ 254,71 | R\$ 15.282,60 | -- | R\$ 68,77 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 193,03 | R\$ 15.442,40 | R\$ 264,42 | R\$ 21.153,60 | -- | R\$ 71,39 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 221,72 | R\$ 6.651,60 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | -- | R\$ 82,01 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 164,07 | R\$ 13.125,60 | R\$ 224,75 | R\$ 17.980,00 | -- | R\$ 60,68 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 187,38 | R\$ 11.242,80 | R\$ 256,68 | R\$ 15.400,80 | -- | R\$ 69,30 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 232,13 | R\$ 13.927,80 | R\$ 317,99 | R\$ 19.079,40 | -- | R\$ 85,86 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 275,26 | R\$ 22.020,80 | R\$ 377,07 | R\$ 30.165,60 | -- | R\$ 101,81 |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 286.721,20 | | Subtotal Orçado: R\$ 392.768,80 | | 27,0000 % | R\$ 106.047,60 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|--------------|-----------|----------------|
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 311,75 | R\$ 24.940,00 | R\$ 427,06 | RS 34.164,80 | -- | R\$ 115,31 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 358,72 | R\$ 21.523,20 | R\$ 491,40 | RS 29.484,00 | -- | R\$ 132,68 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 1 | 50,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 155,90 | R\$ 7.795,00 | R\$ 213,56 | RS 10.678,00 | -- | R\$ 57,66 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 1 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 181,13 | R\$ 7.245,20 | R\$ 248,13 | RS 9.925,20 | -- | R\$ 67,00 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 188,51 | R\$ 11.310,60 | R\$ 258,23 | RS 15.493,80 | -- | R\$ 69,72 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,06 | R\$ 19.524,80 | R\$ 334,33 | RS 26.746,40 | -- | R\$ 90,27 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 255,87 | R\$ 10.234,80 | R\$ 350,50 | RS 14.020,00 | -- | R\$ 94,63 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 216,26 | R\$ 12.975,60 | R\$ 296,25 | RS 17.775,00 | -- | R\$ 79,99 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 254,50 | R\$ 7.635,00 | R\$ 348,63 | RS 10.458,90 | -- | R\$ 94,13 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 320,07 | R\$ 25.605,60 | R\$ 438,45 | RS 35.076,00 | -- | R\$ 118,38 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 489,10 | R\$ 19.564,00 | R\$ 670,00 | RS 26.800,00 | -- | R\$ 180,90 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 1 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00 | R\$ 945,28 | RS 9.452,80 | -- | R\$ 255,28 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 286.721,20 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 392.768,80 | | 27,0000 % | R\$ 106.047,60 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | R\$ |
|------------------------------------|--------|----|-------|--------|---------------------|---------------------------------|-----------------|--------------|----------------|-----|
| Subtotal Lote R\$ 286.721,20 | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 286.721,20 | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 392.768,80 | | 27,0000 % | R\$ 106.047,60 | |

Fornecedor : F B FREITAS REFRIGERACAO - 31.833.441/0001-06

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|---------------------------------|-----------------|---------------|----------------|--------------|
| 2 | 320,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,15 | R\$ 53.488,00 | R\$ 238,75 | R\$ 76.400,00 | -- | R\$ 71,60 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,67 | R\$ 26.200,50 | R\$ 249,50 | R\$ 37.425,00 | -- | R\$ 74,83 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,32 | R\$ 26.748,00 | R\$ 254,71 | R\$ 38.206,50 | -- | R\$ 76,39 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,12 | R\$ 27.768,00 | R\$ 264,42 | R\$ 39.663,00 | -- | R\$ 79,30 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | -- | R\$ 91,09 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 80,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,35 | R\$ 12.588,00 | R\$ 224,75 | R\$ 17.980,00 | -- | R\$ 67,40 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,70 | R\$ 7.188,00 | R\$ 256,68 | R\$ 10.267,20 | -- | R\$ 76,98 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,62 | R\$ 8.904,80 | R\$ 317,99 | R\$ 12.719,60 | -- | R\$ 95,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 2 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | -- | R\$ 113,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 635.126,40 | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 907.195,60 | | 29,9901 % | R\$ 272.069,20 | |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | R\$ | |
|---|--------|-----|---------|---------|------------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|-----------|------------|----------------|
| 2 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | -- | R\$ 128,08 | |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | | |
| 2 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,03 | R\$ 3.440,30 | R\$ 491,40 | R\$ 4.914,00 | -- | R\$ 147,37 | |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | | |
| 2 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,51 | R\$ 5.980,40 | R\$ 213,56 | R\$ 8.542,40 | -- | R\$ 64,05 | |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | | |
| 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,72 | R\$ 5.211,60 | R\$ 248,13 | R\$ 7.443,90 | -- | R\$ 74,41 | |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,79 | R\$ 5.423,70 | R\$ 258,23 | R\$ 7.746,90 | -- | R\$ 77,44 | |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,06 | R\$ 7.021,80 | R\$ 334,33 | R\$ 10.029,90 | -- | R\$ 100,27 | |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,39 | R\$ 2.453,90 | R\$ 350,50 | R\$ 3.505,00 | -- | R\$ 105,11 | |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 320,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,40 | R\$ 66.368,00 | R\$ 296,25 | R\$ 94.800,00 | -- | R\$ 88,85 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,08 | R\$ 36.612,00 | R\$ 348,63 | R\$ 52.294,50 | -- | R\$ 104,55 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 306,96 | R\$ 46.044,00 | R\$ 438,45 | R\$ 65.767,50 | -- | R\$ 131,49 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 150,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,07 | R\$ 70.360,50 | R\$ 670,00 | R\$ 100.500,00 | -- | R\$ 200,93 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| 2 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,79 | R\$ 19.853,70 | R\$ 945,28 | R\$ 28.358,40 | -- | R\$ 283,49 | |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | | |
| Subtotal Lote R\$ 460.553,20 | | | | | | | | | | | |
| 4 | 20,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,15 | R\$ 3.343,00 | R\$ 238,75 | R\$ 4.775,00 | -- | R\$ 71,60 | |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 635.126,40 | | Subtotal Orçado: R\$ 907.195,60 | | 29,9901 % | | R\$ 272.069,20 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|---------------|-----------|----------------|
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,67 | R\$ 5.240,10 | R\$ 249,50 | R\$ 7.485,00 | -- | R\$ 74,83 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,32 | R\$ 5.349,60 | R\$ 254,71 | R\$ 7.641,30 | -- | R\$ 76,39 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,12 | R\$ 7.404,80 | R\$ 264,42 | R\$ 10.576,80 | -- | R\$ 79,30 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 | R\$ 303,73 | R\$ 9.111,90 | -- | R\$ 91,09 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,35 | R\$ 6.294,00 | R\$ 224,75 | R\$ 8.990,00 | -- | R\$ 67,40 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,70 | R\$ 5.391,00 | R\$ 256,68 | R\$ 7.700,40 | -- | R\$ 76,98 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,62 | R\$ 6.678,60 | R\$ 317,99 | R\$ 9.539,70 | -- | R\$ 95,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | -- | R\$ 113,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | -- | R\$ 128,08 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,03 | R\$ 10.320,90 | R\$ 491,40 | R\$ 14.742,00 | -- | R\$ 147,37 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 4 | 50,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,51 | R\$ 7.475,50 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | -- | R\$ 64,05 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,72 | R\$ 6.948,80 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | -- | R\$ 74,41 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,79 | R\$ 10.847,40 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | -- | R\$ 77,44 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,06 | R\$ 9.362,40 | R\$ 334,33 | R\$ 13.373,20 | -- | R\$ 100,27 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 635.126,40 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 907.195,60 | | 29,9901 % | R\$ 272.069,20 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia Rubrica R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|---------------|--------------|----------------------|
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,39 | R\$ 9.815,60 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | -- | R\$ 105,11 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,40 | R\$ 6.222,00 | R\$ 296,25 | R\$ 8.887,50 | -- | R\$ 88,85 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,08 | R\$ 7.322,40 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | -- | R\$ 104,55 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 306,96 | R\$ 12.278,40 | R\$ 438,45 | R\$ 17.538,00 | -- | R\$ 131,49 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,07 | R\$ 18.762,80 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | -- | R\$ 200,93 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 4 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,79 | R\$ 6.617,90 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | -- | R\$ 283,49 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| Subtotal Lote R\$ 174.573,20 | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 635.126,40 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 907.195,60 | | 29,9901 % | R\$ 272.069,20 |

Fornecedor : J P L SANTOS LTDA - 32.353.158/0001-31

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 167,17 | R\$ 5.015,10 | R\$ 238,75 | R\$ 7.162,50 | -- | R\$ 71,58 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 174,70 | R\$ 5.241,00 | R\$ 249,50 | R\$ 7.485,00 | -- | R\$ 74,80 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 20,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 178,35 | R\$ 3.567,00 | R\$ 254,71 | R\$ 5.094,20 | -- | R\$ 76,36 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 185,15 | R\$ 5.554,50 | R\$ 264,42 | R\$ 7.932,60 | -- | R\$ 79,27 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 170.508,20 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 243.513,60 | | 29,9800 % | R\$ 73.005,40 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|---------------|-----------|---------------|
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 20,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 212,67 | R\$ 4.253,40 | R\$ 303,73 | R\$ 6.074,60 | -- | R\$ 91,06 |
| Descrição: Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 157,37 | R\$ 6.294,80 | R\$ 224,75 | R\$ 8.990,00 | -- | R\$ 67,38 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 179,73 | R\$ 5.391,90 | R\$ 256,68 | R\$ 7.700,40 | -- | R\$ 76,95 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 222,66 | R\$ 6.679,80 | R\$ 317,99 | R\$ 9.539,70 | -- | R\$ 95,33 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 264,02 | R\$ 10.560,80 | R\$ 377,07 | R\$ 15.082,80 | -- | R\$ 113,05 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 299,03 | R\$ 11.961,20 | R\$ 427,06 | R\$ 17.082,40 | -- | R\$ 128,03 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 344,08 | R\$ 10.322,40 | R\$ 491,40 | R\$ 14.742,00 | -- | R\$ 147,32 |
| Descrição: Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | | | | | | | |
| 3 | 50,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 149,53 | R\$ 7.476,50 | R\$ 213,56 | R\$ 10.678,00 | -- | R\$ 64,03 |
| Descrição: Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 173,74 | R\$ 6.949,60 | R\$ 248,13 | R\$ 9.925,20 | -- | R\$ 74,39 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 60,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 180,81 | R\$ 10.848,60 | R\$ 258,23 | R\$ 15.493,80 | -- | R\$ 77,42 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 234,10 | R\$ 9.364,00 | R\$ 334,33 | R\$ 13.373,20 | -- | R\$ 100,23 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 245,42 | R\$ 9.816,80 | R\$ 350,50 | R\$ 14.020,00 | -- | R\$ 105,08 |
| Descrição: Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 207,43 | R\$ 6.222,90 | R\$ 296,25 | R\$ 8.887,50 | -- | R\$ 88,82 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 170.508,20 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 243.513,60 | | 29,9800 % | R\$ 73.005,40 |



| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|---|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|---------------|-----------|---------------|
| 3 | 30,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 244,11 | R\$ 7.323,30 | R\$ 348,63 | R\$ 10.458,90 | -- | R\$ 104,52 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 307,00 | R\$ 12.280,00 | R\$ 438,45 | R\$ 17.538,00 | -- | R\$ 131,45 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 40,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 469,13 | R\$ 18.765,20 | R\$ 670,00 | R\$ 26.800,00 | -- | R\$ 200,87 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| 3 | 10,00 | UND | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 661,94 | R\$ 6.619,40 | R\$ 945,28 | R\$ 9.452,80 | -- | R\$ 283,34 |
| Descrição: Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | | | | | | | | | | |
| Subtotal Lote R\$ 170.508,20 | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado R\$ 170.508,20 | | | | | | | Subtotal Orçado: R\$ 243.513,60 | | 29,9800 % | R\$ 73.005,40 |

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.092.355,80 | R\$ 1.543.478,00 | 29,2276 % | 451.122,20 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 11 de Dezembro de 2023

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Coordenador de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 321/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.**, E A EMPRESA **LEONID MARIO WEIDLICH NETO**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM -MA.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Joacy Pinheiro, Centro, nº 80, CEP 65.763-000, Tuntum/MA., neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, com Portaria nº 308/2023, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONID MARIO WEIDLICH NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.269.659/0001-02, com sede estabelecida na Travessa Irmã Edna , nº 02, Sala A, Bairro Vila Real, cidade de Tuntum/MA., CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONID MARIO WEIDLICH NETO**, empresário, portador do RG nº. 0465038120124 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº. 612.433.783-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Tuntum/MA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| LOTE 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------------|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 174,29 | R\$ 6.971,60 |
| 02 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT – Band AC1200 Mbps mínimo 2.4Ghz 5 anos de garantia. | UND | 60 | R\$ 182,14 | R\$ 10.928,40 |
| 03 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 60 | R\$ 185,94 | R\$ 11.156,40 |
| 04 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 | UND | 80 | R\$ 193,03 | R\$ 15.442,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--|---|-----|----|------------|---------------|
| | BTUs, tipo SPLIT | | | | |
| 05 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT. | UND | 30 | R\$ 221,72 | R\$ 6.651,60 |
| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| 06 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT mínimo 2.4Ghz 5 anos de garantia. | UND | 80 | R\$ 164,07 | R\$ 13.125,60 |
| 07 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 60 | R\$ 187,38 | R\$ 11.242,80 |
| 08 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 60 | R\$ 232,13 | R\$ 13.927,80 |
| 09 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 80 | R\$ 275,26 | R\$ 22.020,80 |
| 10 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado | UND | 80 | R\$ 311,75 | R\$ 24.940,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--|---|-----|----|------------|---------------|
| | de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | |
| 11 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 60 | R\$ 358,72 | R\$ 21.523,20 |
| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| 12 | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | 50 | R\$ 155,90 | R\$ 7.795,00 |
| 13 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 181,13 | R\$ 7.245,20 |
| 14 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | 60 | R\$ 188,51 | R\$ 11.310,60 |
| 15 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | UND | 80 | R\$ 244,06 | R\$ 19.524,80 |
| 16 | Reposição de capacitor do compressor de | UND | 40 | R\$ 255,87 | R\$ 10.234,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--|---|-----|----|----------------------|--------------|
| | ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | | | | |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SPLIT | | | | | |
| 17 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | 60 | RS 216,26 | RS 12.975,60 |
| 18 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | 30 | RS 254,50 | RS 7.635,00 |
| 19 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | 80 | RS 320,07 | RS 25.605,60 |
| 20 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | 40 | RS 489,10 | RS 19.564,00 |
| 21 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | 10 | RS 690,00 | RS 6.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | RS 286.721,20 | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **RS 286.721,20** (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2076.0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL;
- 10.302.0015.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do SAMU;
- 10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial;
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 26 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado de forma digital por
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA:76963268304
Dados: 2023.12.26 14:50:16 -03'00'

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Rosineide Silva Xavier

Pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ROSINEIDE SILVA XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Leonid Mario Weidlich Neto

Pela **CONTRATADA**

LEONID MARIO WEIDLICH NETO - 27.269.659/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66

LEONID MARIO WEIDLICH NETO - 612.433.783-52





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 70, 26 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 321/23, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO, CNPJ nº 27.269.659/0001-02, cujo objeto É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Fiscal | ANNA KALLINY SOARES RICARTE | 3735 |
| Suplente | JAYNARA ARAÚJO DA COSTA | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de dezembro de 2023.


RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 322/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.**, E A EMPRESA **J P L SANTOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Seabra de Carvalho, Bairro Vila Nova, S/N, CEP 65.763-000, Tuntum – MA., neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 053.520.073-08, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATANTE, e a empresa **J P L SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.353.158/0001-31, com sede estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, Cangalheiro – Caxias/MA, CEP: 65.606-530, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, empresário, portador do RG nº. 216673120025 GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº. 033.258.613-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

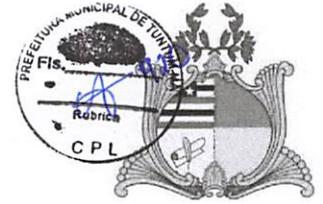
1.2. Discriminação do objeto:

| LOTE 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar- | UND | 30 | R\$ 167,17 | R\$ 5.015,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|----|---|-----|----|-----------|-------------|
| | condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | |
| 02 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT – Band AC1200 Mbps mínimo 2.4Ghz 5 anos de garantia. | UND | 30 | RS 174,70 | RS 5.241,00 |
| 03 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 20 | RS 178,35 | RS 3.567,00 |
| 04 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado | UND | 30 | RS 185,15 | RS 5.554,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--|---|-----|----|------------|--------------|
| | de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | | | | |
| 05 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT. | UND | 20 | R\$ 212,67 | R\$ 4.253,40 |
| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| 06 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT mínimo 2.4Ghz 5 anos de garantia. | UND | 40 | R\$ 157,37 | R\$ 6.294,80 |
| 07 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 179,73 | R\$ 5.391,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--|--|------------|-----------|-------------------|----------------------|
| 08 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 222,66 | R\$ 6.679,80 |
| 09 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 264,02 | R\$ 10.560,80 |
| 10 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 299,03 | R\$ 11.961,20 |
| 11 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 344,08 | R\$ 10.322,40 |
| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|---------------|
| 12 | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | 50 | R\$ 149,53 | R\$ 7.476,50 |
| 13 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 173,74 | R\$ 6.949,60 |
| 14 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | 60 | R\$ 180,81 | R\$ 10.848,60 |
| 15 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, | UND | 40 | R\$ 234,10 | R\$ 9.364,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--|---|------------|-----------|------------------|---------------------|
| | de 30.000 BTUS | | | | |
| 16 | Reposição de capacitor do compressor de ar- condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | UND | 40 | RS 245,42 | RS 9.816,80 |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SPLIT | | | | | |
| 17 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | 30 | RS 207,43 | RS 6.222,90 |
| 18 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | 30 | RS 244,11 | RS 7.323,30 |
| 19 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | 40 | RS 307,00 | RS 12.280,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|--------------------|---|-----|----|-----------------------|---------------|
| 20 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 469,13 | R\$ 18.765,20 |
| 21 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | 10 | R\$ 661,94 | R\$ 6.619,40 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 170.508,20 | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 170.508,20** (cento e setenta mil e quinhentos e oito reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2038.0000 - Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social;

08.244.0025.2067.0000 - Manut./Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE (CREAS);

08.243.0024.2065.0000 – Manut. e Func. do Serv. de Conv. e Forta. de Vinculos-SCFV (CRAS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



08.244.0025.2070.0000 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD
SUAS;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

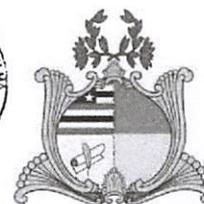
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 26 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado de forma digital por
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA:76963268304
Dados: 2023.12.26 15:03:16 -03'00'

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS**
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
NÁGELA RAFAELA SOUSA ROGRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOHNATHAN PABLO
LOPES
SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por
JOHNATHAN PABLO LOPES
SANTOS:03325861385
Dados: 2023.12.26 17:32:03
-03'00'

Pela **CONTRATADA**
J P L SANTOS LTDA
32.353.158/0001-31
JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
033.258.613-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 71, 26 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 322/23, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J P L SANTOS LTDA, CNPJ nº 32.353.158/0001-31, cujo objeto É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Fiscal | ANNA KALLINY SOARES RICARTE | 3735 |
| Suplente | JAYNARA ARAÚJO DA COSTA | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de dezembro de 2023.


RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 323/2023



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, E A EMPRESA **F B FREITAS REFRIGERACAO** TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede administrativa na Rua Ariston Leda, S/N – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pela Sr.^a **ANTONIA MORAES GOMES**, com Portaria nº 21/2022, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F B FREITAS REFRIGERACAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, nº 80, Casa Nadi, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **FELIPE BANDEIRA FREITAS**, empresário, portador do RG nº. 026672322003-6 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº. 028.319.283-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da secretaria municipal de educação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| LOTE 2 – FUNDEB | | | | | |
|--|---|------|------|------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR- CONDICIONADO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 320 | R\$ 167,15 | R\$ 53.488,00 |
| 2 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 150 | R\$ 174,67 | R\$ 26.200,50 |
| 3 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 150 | R\$ 178,32 | R\$ 26.748,00 |
| 4 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 150 | R\$ 185,12 | R\$ 27.768,00 |
| 5 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$140.583,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
|---|--|------|------|------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 80 | R\$ 157,35 | R\$ 12.588,00 |
| 2 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 179,70 | R\$ 7.188,00 |
| 3 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 222,62 | R\$ 8.904,80 |
| 4 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 263,99 | R\$ 10.559,60 |
| 5 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 298,98 | R\$ 11.959,20 |
| 6 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 10 | R\$ 344,03 | R\$ 3.440,30 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$54.639,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
|---|---|------|------|------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | 40 | R\$ 149,51 | R\$ 5.980,40 |
| 2 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 173,72 | R\$ 5.211,60 |
| 3 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 180,79 | R\$ 5.423,70 |
| 4 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 234,06 | R\$ 7.021,80 |
| 5 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | UND | 10 | R\$ 245,39 | R\$ 2.453,90 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$26.091,40 |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | 320 | R\$ 207,40 | R\$ 66.368,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|-----------------|---|-----|-----|------------|----------------------|
| 2 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | 150 | R\$ 244,08 | R\$ 36.612,00 |
| 3 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | 150 | R\$306,98 | R\$ 46.044,00 |
| 4 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | 150 | R\$ 469,07 | R\$ 70.360,50 |
| 5 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 661,79 | R\$ 19.853,70 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$239.238,20 |
| TOTAL | | | | | R\$460.553,20 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$460.553,20** (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.365.0051.2100.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União VAAT 30%;

12.361.0008.2020.0000 - Manut. e Func. do Ens. Fundamental - Compl. União VAAF 30%;

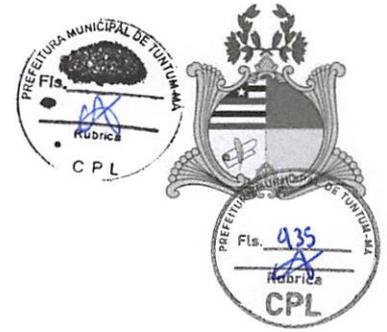
12 365 0051 2050 0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche - Compl União VAAF 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 26 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado de forma digital por
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO
BAPTISTA COSTTA:76963268304
Dados: 2023.12.26 15:23:18 -0300

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS**
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TUNTUM/MA,**
ANTONIA MORAES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE BANDEIRA FREITAS
Data: 26/12/23 08:41:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pela **CONTRATADA**
F B FREITAS REFRIGERACAO
CNPJ Nº 31.833.441/0001-06
FELIPE BANDEIRA FREITAS
CPF Nº 028.319.283-62



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 72, 26 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 323/23, celebrado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA CNPJ 30.486.318/0001-95 e a empresa F B FREITAS REFRIGERACAO CNPJ nº 31.833.441/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| FUNÇÃO | NOME | MAT. Nº |
|----------|----------------------------|---------|
| Fiscal | Anna Kaliny Soares Ricarte | 3735 |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 324/2023



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, E A EMPRESA **F B FREITAS REFRIGERACAO** TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F B FREITAS REFRIGERACAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, nº 80, Casa Nadi, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **FELIPE BANDEIRA FREITAS**, empresário, portador do RG nº. 026672322003-6 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº. 028.319.283-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| LOTE 4 | | | | | |
|--|---|------|------|------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS | | | | | |
| MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 20 | R\$ 167,15 | R\$ 3.343,00 |
| 2 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 174,67 | R\$ 5.240,10 |
| 3 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 178,32 | R\$ 5.349,60 |
| 4 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | R\$ 185,12 | R\$ 7.404,80 |
| 5 | Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | R\$ 212,64 | R\$ 6.379,20 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$27.716,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO | | | | | |
|--|--|------|------|-----------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | RS 157,35 | RS 6.294,00 |
| 2 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | RS 179,70 | RS 5.391,00 |
| 3 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | RS 222,62 | RS 6.678,60 |
| 4 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | RS 263,99 | RS 10.559,60 |
| 5 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 40 | RS 298,98 | RS 11.959,20 |
| 6 | Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT | UND | 30 | RS 344,03 | RS 10.320,90 |
| SUBTOTAL | | | | | RS51.203,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR- CONDICIONADO | | | | | |
|--|---|------|------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs | UND | 50 | R\$ 149,51 | R\$ 7.475,50 |
| 2 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 173,72 | R\$ 6.948,80 |
| 3 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS | UND | 60 | R\$ 180,79 | R\$ 10.847,40 |
| 4 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 234,06 | R\$ 9.362,40 |
| 5 | Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 245,39 | R\$ 9.815,60 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$44.449,70 |
| SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 207,40 | R\$ 6.222,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



| | | | | | |
|-----------------|---|-----|----|------------|----------------------|
| 2 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS | UND | 30 | R\$ 244,08 | R\$ 7.322,40 |
| 3 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS | UND | 40 | R\$306,98 | R\$ 12.278,40 |
| 4 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS | UND | 40 | R\$ 469,07 | R\$ 18.762,80 |
| 5 | Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS | UND | 10 | R\$ 661,79 | R\$ 6.617,90 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$51.203,50 |
| TOTAL | | | | | R\$174.573,20 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$174.573,20** (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04 122 0002 2004 0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Gestão Orçamento e Despesas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 26 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado de forma digital por
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO
BAPTISTA COSTTA:76963268304
Dados: 2023.12.26 15:29:11 -03'00'

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS**
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Documento assinado digitalmente
FELIPE BANDEIRA FREITAS
Data: 26/12/23 08:41:17 -0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Pela **CONTRATADA**
F B FREITAS REFRIGERACAO
CNPJ Nº 31.833.441/0001-06
FELIPE BANDEIRA FREITAS
CPF Nº 028.319.283-62



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 73, 26 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 324/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa F B FREITAS REFRIGERACAO CNPJ nº 31.833.441/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS.

| FUNÇÃO | NOME | MAT. Nº |
|----------|----------------------------|---------|
| Fiscal | Anna Kaliny Soares Ricarte | 3735 |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PORTARIA

PORTARIA Nº 72, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 323/23, celebrado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA CNPJ 30.486.318/0001-95 e a empresa F B FREITAS REFRIGERACAO CNPJ nº 31.833.441/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| INÇÃO | NOME | MAT. Nº |
|----------|----------------------------|---------|
| Fiscal | Anna Kaliny Soares Ricarte | 3735 |
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 73, 26 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 323/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa F B FREITAS REFRIGERACAO CNPJ nº 31.833.441/0001-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS.

| FUNÇÃO | NOME | MAT. Nº |
|--------|----------------------------|---------|
| Fiscal | Anna Kaliny Soares Ricarte | 3735 |

| | | |
|----------|-------------------------|------|
| Suplente | Jaynara Araújo da Costa | 1783 |
|----------|-------------------------|------|

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.
SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 26 de dezembro de 2023.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA C P L
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 323/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 323/2023.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: F B FREITAS REFRIGERACAO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.833.441/0001-06. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 058/2023.** Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da secretaria municipal de educação de Tuntum/Ma. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ **R\$460.553,20** (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12 365 0051 2050; 3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 26 de dezembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS. CONTRATADA: F B FREITAS REFRIGERACAO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.833.441/0001-06. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 058/2023.** Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas de Tuntum/Ma. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ **R\$174.573,20** (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0002 2004 0000; 3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 26 de dezembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.
SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2023**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 16.138.911/0001-66, CONTRATADA: **ULTRANET TELECOMUNICACOES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.210.082/0001-48. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 025/2023**. Objeto: fornecimento de Internet com link banda larga e dedicada para praças públicas do Município de Tuntum por meio de fibra óptica. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.00002.2038.0000 ;3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **LEONID MARIO WEIDLICH NETO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.269.659/0001-02. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 058/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 286.721,20 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 26 de dezembro de 2023. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 322/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 322/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.** CONTRATADA: **J P L SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.353.158/0001-31. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 058/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 170.508,20 (cento e setenta mil e quinhentos e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.243.0024.2065.0000; 08.244.0025.2070.00003.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 26 de dezembro de 2023. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 70, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 321/23, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa **LEONID MARIO WEIDLICH NETO**, CNPJ nº 27.269.659/0001-02, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECEMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Fiscal | ANNA KALLINY SOARES RICARTE | 3735 |
| Suplente | JAYNARA ARAÚJO DA COSTA | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.





SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 71, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 322/23, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J P L SANTOS LTDA, CNPJ nº 32.353.158/0001-31, cujo objeto É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

| FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Fiscal | ANNA KALLINY SOARES RICARTE | 3735 |
| Suplente | JAYNARA ARAÚJO DA COSTA | 1783 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICÍPIO DE
TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TUNTUM:06138911000166
Dados: 2023.12.29 09:42:14 -03'00'





**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 323/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TUNTUM/MA E A EMPRESA F B FREITAS
REFRIGERAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 058/2023, COMO SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a **ANTONIA MORAES GOMES** e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, neste ato representado pelo o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente alterar a dotação orçamentária e vigência do Contrato nº 323/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, n.º 80, Casa Nadi, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária e vigência do contrato para fazer frente a despesa do Contrato 323/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 058/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na dotação orçamentária e vigência do contrato prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração



para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

12.365.0051.2100.0000 – FUNDEB

12.361.0008.2020.0000 – FUNDEB

12.365.0051.2050.0000 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da vigência do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do contrato 323/2023 fica de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



gin

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 201

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2050.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 707.551,14

**SETECENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM
REAIS E QUATORZE CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2024.01.02
16:45:41 -03'00'

Bruno Costa Mota
Contador

portaria 241\2021

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 145

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2020.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 278.741,77

DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382
Assinado de forma digital por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2024.01.02 16:31:15 -03'00'

Bruno Costa Mota
Contador

portaria 241\2021



Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 214

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 419.200,00

QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:6105699
6382

Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2024.01.02 09:37:33
-03'00'

Bruno Costa Mota
Contador

portaria 241\2021



**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 324/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 324/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA E A
EMPRESA F B FREITAS REFRIGERAÇÃO,
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2023,
COMO SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente alterar a dotação orçamentária e vigência do Contrato nº 324/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, n.º 80, Casa Nadi, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária e vigência do contrato para fazer frente a despesa do Contrato 324/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 058/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na dotação orçamentária e vigência do contrato prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração



para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

04.122.0002.2004.0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da vigência do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do contrato 324/2023 fica de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 87

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E D

Dotação : 04.122.0002.2004.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 311.005,75

TREZENTOS E ONZE MIL E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Assinado de forma digital por BRUNO
COSTA MOTA:61056996382
Dados: 2024.01.02 16:30:36 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 323/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 323/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA F B FREITAS REFRIGERAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a. **ANTONIA MORAES GOMES**, com Portaria 21/2022 e pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, representada pelo Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA** inscrito no CPF nº 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 323/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, nº 80, Casa Nadi, bairro Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 323/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 058/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento inclui a dotação orçamentária no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O termo de apostilamento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária no Contrato 323/2023:

Código da Ficha: 125

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 05 Secretaria de Educação

Dotação: 12.361.0086.2047.0000

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 323/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tuntum – Maranhão, 08 de maio de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 125

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0086.2047.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 125.952,49

CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382
Dados: 2024.05.07
10:52:16 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021